ANNO LXXIII — Sabbado — 30 de Janeiro de 1897 — NUMERO 24

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 5 minutos da noite).

Os ministros brasileiros em Paris e Madrid desmentem a noticia de existencia da peste bubonica em Marselha e Gibaltar.

— O desastre do bond electrico causou 5 ferimentos graves e muitos sem consequencia.

— O Dr Bernardino Campos tem sido felicitado por haver sahido illeso do referido sinistro.

— Domingo segue para a Bahia o 26 de infanteria e a bateria de artilheria.

— Taxa cambial a 8 7/8.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro, as 11 horas e 40 minutos do dia (recebido na estação ás 2 horas e 40 minutos da tarde).

Confirmo a noticia de ter sido o Sr. Medeiros de Albuquerque nomeado director geral da Instrucção Publica Municipal.

— Hontem deu-se encontro de transways electrictos de Santa Thereza, havendo muitos ferimentos.

O encontro teve lugar na entrada do viaducto, tendo escapado e noda soffrido o Sr. Ministro da fazenda, que viajava no carro que descia vertiginosamente, por conservar-se sentado durante a emergencia.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro, ás 12 horas e 38 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 45 minutos da tarde).

E' provavel que o engenheiro Domingos Sergio de Saboia seja nomeado chefe das obras dos melhoramentos do porto d'ahi.

— Hontem á noite chegou o conselheiro Ruy Barbosa, que e a esperado por carruagem de Itamaraty, que o conduzio a casa.

Depois o Dr. Manoel Victorino enviou-lhe muitos documentos, afim de estudal-os antes da conferencia; e esta manhã o *landau* presidencial foi tomar o referido conselheiro que agora conferencia com o vice-presidente da Republica e sem duvida acceitará a incumbencia.

— Dizem que o Banco Allemão promova a baixa do cambio, uma vez que negociou o emprestimo municipal em papel, que pretende levantar na Europa em ouro.

— Está resolvida a reducção do capital do Banco da Republica á cem mil contos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1897

Plano do resgate

IV

N'este caso para obter-se facilidade em produzir o resgate proposto de 10 % no corrente anno, de 15 % no anno vindouro, de 20 % em 1899, e 25 % no seguinte, deve-se preferir o cambio baixo, visto como com uma quantia menor de libras esterlinas, poderá resgatar-se uma maior de moeda papel do que com um cambio mais baixo, e tanto maior quanto maior for a baixa.

Os cinco milhões esterlinos dariam ao cambio actual para o resgate de 20 %, isto é, para resgate do duplo da quantia destinada a ser resgatada no anno corrente.

Era mais logico que fosse, emquanto perdura a baixa cambial, effectuado o resgate na maior escala possivel, afim de obter-se a elevação do cambio precisa para arrecadação em ouro dos impostos aduaneiros que só terá logar com o cambio de 18, conforme está estabelecido no decreto.

Pode acontecer que a alta não se dê, não obstante a retirada dos 10 % ou dos 70 mil contos feita no anno corrente, d'onde resultará o desapparecimento da moeda metallica posta em circulação durante esse tempo.

Dando-se porém, a moeda metallica empregada para o resgate do anno seguinte, conseguirá o resgate de uma quantia menor do que se fosse empregada no primeiro anno.

A concurrencia da moeda metallica com papel moeda manterá a depreciação d'este, e principalmente quando aquella vae tornar-se precisa, quer para a compra dos saques, quer para o pagamento dos impostos de importação.

Assim pelo que deixamos expendido fica verificado que só uma parte do meio circulante pode ser resgatada com os recursos a disposição do thesouro, e descriptos no decreto de 23 de Dezembro; e deprehendo-se ainda que os 75 % que segundo o plano assentado serão resgatado até 1900, excedem muito aos mesmos recursos, que quando muito conseguirão obter o resgate da metade do meio circulante, ou menos ainda.

D'ahi resultará uma falta de moeda, a sua grande procura, uma tendencia para a alta e outra para baixa, em virtude da obrigação de pagar em ouro os impostos aduaneiros, reacções produzidas por causas diversas que virão accarretar talvez o desalento da producção, e necessitar a suspensão da cobrança em ouro d'aquelles mesmos impostos.

Emfim as consequencias das actuaes medidas financeiras, a efficacia do seu emprego abrangendo todos os interesses da vida economica do paiz, encobre-se n'uma nuvem que não nos é dado actualmente devassar.

A opinião inclina-se a descobrir maravilhosos effeitos, não negamos que em parte estes possam ser conseguidos, o que accreditamos é que elles serão neutralisados, se a medida que se manifestarem os phenomenos, as perturbações economicas, não forem-se-lhes applicando os remedios convenientes, modificando-se as determinações do plano seguido.

A providencia do resgate, pelo menos de um terço, do papel moeda existente, é indiscutivelmente uma necessidade, e esta podia ser obtida sem que fosse preciso obter moeda metalica pelo preço actual do cambio, desde que se suppõe que é do excesso do papel moeda que provém a sua depreciação, que traz lucros não pequenos áquelles que concorrem para estabelecel-a, porque a abundancia dos capitaes de que dispoem com estas emissões fataes que vieram favorecel-os, feitas e distribuidas de um modo arbitrario, enriquecendo a muitos, ou duplicando a cifra dos seus recursos pecuniarios, habilitaram-nos a toda a sorte de especulações, e a manter uma baixa que lhes augmente os recursos, com a ruina do paiz.

E triste é dizel-o, quando em tudo isso enxerga-se apenas o effeito de causas naturaes.

Estas certamente existem, mas não levariam tão longe os effeitos perniciosos das emissões intempestivamente feitas, e que protegeram apenas interesses de um certo numero com o prejuizo da totalidade da nação.

A especulação, portanto, organisando os seus meios de acção, conseguirá facilmente neutralisar os effeitos das medidas postas em pratica para a valorisação da moeda nacional.

Queremos, pois, chegar a estas conclusões:

O arrendamento das estradas de ferro não é um recurso indispensavel, e cuja efficacia seja infallivel para vencer as difficuldades financeiras.

A introducção da moeda metalica não é medida essencial para produzir aquelle mesmo effeito.

Não é conveniente contracto, cuja rescisão é difficil, ou trará indemnisações onerosas.

A liquidação da divida do Banco da Republica que contados os bonus chegue talvez a trezentos mil contos, e outros meios empregados, reduziriam o meio circulante a proporções em que, apezar dos embaraços occasinados com esta subtracção, dar-se-a inevitavelmente a elevação do cambio.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 7—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1897.

Determino aos Srs. Chefes das repartições pertencentes a este ministerio que suspendam o pagamento dos vencimentos a todos os empregados e funcionarios que, sem motivo legal, estejam fóra do exercicio de seus cargos.—*Bernardino de Campos.*

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Foram expedidas as seguintes instrucções:

O Ministerio de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do vice-presidente da Republica, resolve approvar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral da Viação para o serviço de tomada de contas das companhias de estradas de ferro que gozam e venham a gozar da garantia de juros ou subvenção pela União.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1897.—*Joaquim Murtinho.*

INSTRUCÇÕES PARA O SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS DAS COMPANHIAS DE ESTRADAS DE FERRO QUE GOZAM DE GARANTIA DE JUROS OU SUBVENÇÃO PELA UNIÃO, APPROVADAS POR PORTARIA DESTA DATA.

Da tomada de contas

Art. 1.º A tomada de contas será exercida por uma junta composta do engenheiro fiscal da respectiva estrada de ferro, como representante da Administração Publica, que presidirá aos trabalhos; de um empregado de fazenda, como representante do Fisco, que servirá de secretario; e de um empregado da companhia ou empreza, legalmente constituido como representante desta.

Art. 2.º A junta, assim constituida, reunir-se-ha até o dia 15 do mez seguinte ao semestre findo, no escriptorio central, inicio dos trabalhos para as linhas em construcção, e até o dia 30 no escriptorio central onde funccionar a contabilidade, para as linhas em trafego, e encetará os trabalhos de apuração das contas de receita e despeza ou das obras executadas, terminando em tempo a poder ser effectuado o pagamento dos juros dentro dos tres mezes subsequentes aos mesmos semestres.

Art. 3.º Para a fiel observancia do artigo antecedente, o engenheiro fiscal, presidente da junta, em fins do semestre corrente fará as communicações aos demais membros, marcando o dia e hora em que deve ter logar a reunião.

Paragrapho unico. O membro que se achar impedido para o comparecimento no dia e hora marcados, deverá dar disso immediata participação ao ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de que sejam dadas promptas providencias para a substituição do impedido, de fórma que não venha a ficar prejudicado o serviço de tomada de contas no periodo fixado no art. 2.º.

Art. 4.º A apuração dos documentos será feita pela junta por voto unanime, e, no caso de divergencia de opiniões, a cada um dos membros é facultativo emittir em separado seu parecer, assignando-se vencido sobre o objecto dos interesses que representar, justificando sua opinião divergente.

Art. 5.º Havará para cada junta um livro rubricado pelo engenheiro fiscal, que servirá exclusivamente para nelle ser lançada a acta de tomada de contas, segundo o modelo annexo, a qual será assignada por todos os membros.

Paragrapho unico. Na acta se mencionará tudo quanto occorrer na sessão.

Art. 6.º O voto divergente de qualquer dos membros da junta não prejudicará a conclusão do serviço, e, sendo do representante da companhia, terá apenas o caracter de protesto para reclamação futura, caso não seja attendido no julgamento final pelo ministro, para effectividade do pagamento dos juros garantidos.

Art. 7.º Nenhum dos membros da junta poderá, sob pretexto algum, negar sua assignatura na acta, desde que este acto não obriga por definitiva a tomada das contas.

— Art. 8.º A acta de tomada de contas com o balanço do semestre, os quadros estatisticos exigidos pelo regulamento e um inventario minucioso dos documentos de despeza, depois de serem estes numerados e rubricados pelo engenheiro fiscal, serão remettidos ao ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Todos os documentos acima, com excepção dos quadros estatisticos, serão em duas vias.

Art. 9.º A apuração das contas pela junta, não importa approvação definitiva em ultima instancia, cabendo esta ao ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, que poderá acceitar ou recusar as glosas feitas, ou mesmo fazel-as em relação a despezas que entenda terem sido indevidamente acceitas.

Dos documentos

Art. 10 As despezas serão justificadas com os projectos approvados, autorisações recebidas, contas, facturas, certificados, folhas de pagamento e, em geral, recibos devidamente legalisados, segundo a legislação de Fazenda.

Art. 11. A receita será demonstrada com os bilhetes de passagem, guias e recibos de fretes, e, em geral, de quaesquer rendas ordinarias, extraordinarias ou eventual.

Fica bem entendido que, para os effeitos de ajuste de contas, considerar-se-hão arrecadadas ou recebidas as rendas, desde que houverem sido emittidos os bilhetes ou despachadas as cargas consignadas nas vias.

Art. 12. Para as linhas em construcção, a junta examinará os documentos relativos ás medições provisorias ou finaes, já rubricadas pelo engenheiro fiscal que as tiver acompanhado e que por este facto assume a responsabilidade directa da exactidão dos trabalhos; applicará os preços approvados pelo Governo; verificará as peças dos processos de desappropriações, examinará si todas as obras indicadas no projecto approvado foram executadas ou não, quaes as modificações que soffreram no projecto, na cubação e no custo, as razões dellas; procederá, em summa, ao exame minucioso de quanto possa interessar ao computo do capital despendido.

Art. 13. Rubricados pela junta todos os documentos examinados, proceder-se-ha á organisação da folha de medição, em que serão indicadas todas as obras por estacas, sendo o original lançado em um livro especial, aberto e rubricado pelo respectivo engenheiro fiscal.

Art. 14. Entregue a estrada ou parte desta ao transito publico, os juros correspondentes ao respectivo capital serão pagos em presença dos balanços de liquidação da receita e despeza de custeio, exibidos pela companhia ou empreza.

Art. 15. As despezas de custeio da estrada comprehendem as que se fizerem com o trafego de passageiros, de mercadorias, com reparos e conservação do material rodante, officinas, estações e todas as dependencias da via-ferrea, taes como armazens, officinas, depositos de qualquer natureza; do leito da estrada e de todas as obras de arte a ella pertencentes e as que se fizerem com a construcção de obras novas que tiverem sido préviamente approvadas pelo Governo.

Art. 16. Só será admittido como despeza de custeio do semestre o material realmente consumido, pelo preço da respectiva factura e dia de seu pagamento.

Art. 17. As despezas que se effectuarem nas praças estrangeiras, quér por conta do capital, quér por conta do custeio, serão justificadas com documentos devidamente legalisados, visados pelo delegado do Thesouro Federal em Londres, ou por quem suas vezes fizer.

Fica bem entendido que o *visto* desse agente nos documentos alludidos não importa approvação das despezas a que elles se referem e sim, unicamente, uma formalidade indispensavel para serem taes documentos tomados em consideração no ajuste de contas, juntamente com as despezas feitas no Brazil.

Art. 18. No fim de cada semestre as companhias que tenham o regimen de deposito, apresentarão ao governo a conta corrente do banco em que se ache o deposito feito, com a indicação dos juros vencidos, até o ultimo dia do semestre.

Art. 19. As companhias com séde na Europa remetterão a demonstração da despeza feita ahi com a alta administração, escriptorio, expediente, etc., afim de ser pelo Governo approvada.

Paragrapho unico. Estas contas serão remettidas em tempo de poderem ser pelo Governo recebidas até ao fim do primeiro mez seguinte a cada semestre findo, para serem tomadas em consideração na organisação da conta semestral dos juros garantidos e ser preparado o processo da liquidação definitiva.

Pagamentos de juros garantidos

Art. 20. A garantia de juros ás companhias com séde na Europa, será paga integralmente nos primeiros dias do mez seguinte ao semestre anterior.

Esse pagamento será feito pelo delegado do Thesouro Federal em Londres.

Art. 21. Os saldos que foram verificados entre a receita e a despeza das linhas em trafego serão recolhidos immediatamente pelas companhias ao Thesouro, Delegacias ou Alfandegas no Brazil, visto os juros garantidos serem pagos integralmente na Europa.

Art. 22. A garantia de juros ás companhias com séde no Brazil será paga até o dia 30 do mez seguinte a cada semestre vencido, mediante certificado da Directoria Geral da Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Art. 23. Verificado saldo pelo exame das contas será elle immediatamente recolhido aos cofres publicos.

Art. 24. Cessará esse regimen si as companhias deixarem de apresentar as contas no prazo fixado no art. 2.º, podendo esse prazo ser prorogado pelo governo no caso de companhias que em consequencia de trafego mutuo com outras não possa ter os documentos promptos para o exame. Mas essa prorogação não poderá exceder de dous mezes.

Art. 25. Differenças de cambio só serão admittidas como despezas de custeio, quando provierem de remessas de fundos do Brazil para a Europa, e tenham sido autorisadas préviamente pelo governo.

Art. 26. O pagamento de juros garantidos que tiver de ser feito no Brazil sobre capital em ouro e em equivalente moeda papel, será realizado ao cambio do dia anterior ao mesmo pagamento, após a liquidação das contas dentro dos tres mezes subsequentes á esse semestre.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral da viação.

MODELO

Acta da tomada de contas da Companhia...

EXTENSAO EM TRAFEGO........	....	kls.
" " CONSTRUCÇÃO..	....	"
" " ESTUDOS.	....	"

Aos... dias do mez de.... de 189.... no Escriptorio Central séde...... (segundo a especie discriminada no art. 2.º das instrucções), á hora préviamente designada, reunidos os membros da junta apuradora das contas F. F. e F., abrio-se a sessão.

Apresentados pelo representante da Companhia.... os documentos especificados nas respectivas instrucções, procedeu-se ao exame e apuração dos mesmos, dando em resultado o seguinte:

Receita . . .	.....$...
Despeza. . .	.....$...
Saldo ou deficit. .	.....$...

Sendo o capital garantido de...$.. segundo o decreto n... de....de... resulta que o compromisso do Governo pelos juros garantidos é do liquido de...$... igual a £.......... (no caso de ser o capital em ouro) (1).

E nada mais havendo a considerar, deuse por findo o trabalho. (2 e 3).

F..... Presidente.
F..... Secretario.
F..... Representante da Companhia.

(1) No caso de saldo dirá:—que foi immediatamente recolhido aos cofres publicos sendo... a taxa cambial á vista.

(2) No caso de glosa dir-se-ha pelos membros representantes do Governo foram feitas glosas das seguintes parcellas; (discriminação de cada uma pela especie), que montando ao total de...$... reduz-se á importancia pelos juros a....

(3) Si houver protesto de qualquer dos membros será transcripto. principiando pela formula:—Foi voto em separado do membro (o caracter que lhe assistia) que...

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por portarias de 23 do corrente foram:

Nomeado o bacharel Bento Borges da Fonseca Filho para o cargo de 2.º secretario da legação em Berne.

Promovido a 1.º secretario da legação em Caracas, o 2.º da legação em Pariz Alfredo de Barros Moriera.

Removidos de Berne para S. Petersburgo o 2.º secretario Oscar de Teffé von Hoonholtz; de Londres para Pariz o 2.º secretario Abilio Cezar Borges e de Caracas para Londres o 1.º secretario bacharel José Cordeiro do Rego Barros.

Exonerado e posto em disponibilidade o 2.º secretario da legação em Madrid Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado Junior.

Addido sem vencimentos á legação em Berne, o bacharel Luiz Martins de Souza Dantas.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 22 de Janeiro de 1897.

Acto:

O Governador do Estado resolve conceder ao Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima a exoneração que pedio do cargo de commissario de hygiene da 3ª circumscripção sanitaria.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia de Serviços de Portos, contractante da construcção de calçamento da praça da Republica, a quantia de 6:141$834, a que tem direito, conforme o certificado junto, correspondente a medição final do calçamento feito ao lado da Escola Maciel Pinheiro, deduzindo-se dessa importancia a de 614$183, de 10 por cento para reforço da caução, devendo correr esse pagamento pelo art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, nesta data, exonerado, a pedido, do cargo de Commissario de Hygiene da 3ª circumscripção Sanitaria, fez cessão, em beneficio da Santa Casa de Misericordia desta capital de seus vencimentos correspondentes ao mez corrente, conforme communicação constante do officio, tambem desta data.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao Presidente do Concelho Municipal de Bezerros.—Declaro, em resposta ao officio de 11 do corrente, que não é possivel satisfazer ao vosso pedido, não só porque os recursos do Thesouro do Estado exigem presentemente a mais severa economia, effectuando-se apenas as despezas que são indispensaveis, como porque, segundo se verifica da informação prestada pelo Commissario do Hygiene da 3ª circumscripção sanitaria, existem nesse municipio tres ou quatro casos de variola, fóra da cidade, e poucos são os de febre palustre, de modo que é sufficiente, por emquanto, a verba de 30 $000, votada para esse Concelho Municipal com destino ao tratamento dos doentes.

—Ao Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.—Accuso o recebimento do vosso officio, de hoje datado, communicando que fazeis cessão, em beneficio da Santa Casa de Misericordia desta capital, de vossos vencimentos correspondentes ao mez corrente, como Commissario de Hygiene da 3ª circumscripção sanitaria, de cujo cargo, fostes exonerado á pedido.

Ao Sr. Provedor dessa instituição, bem como á Secretaria dos Negocios da Fazenda, foram feitas, nesta data, as devidas communicações, e, prevalecendo-me da opportunidade, apresento-vos os meus agradecimentos.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, para os devidos fins, e em additamento ao officio sob n. 2,851, de 23 de Dezembro proximo findo, que a José d'Avila Bittencourt deve ser effectuado o pagamento da gratificação correspondente ao mez de Julho ultimo, a que tem direito, por ter exercido o cargo de mestre de pintura da 3ª Directoria desta repartição, para ser escripturada a importancia relativa ao periodo decorrido de 23 de Março á 30 de Junho tambem ultimos, visto já ter sido realizado o pagamento, o conforme foi verificado.

Ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos para os devidos fins, que approva o procedimento que tivestes com relação ao alumno desse estabelecimento Antonio dos Santos Bezerra, que se acha recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser operado, e fica assim respondido o officio sob o n. 307, de 20 do corrente.

— Aos Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, em o qual communicaes que o paquete *Olinda*, tendo chegado hoje ás 8 horas da manhã, dos portos do sul, seguirá hoje mesmo ás 5 horas da tarde, para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director da Secretaria da Industria Viação, e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 22 de Janeiro de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio da directoria geral da Secretaria da Fazenda, de 27 de Novembro ultimo, sob n. 831, resolve exonerar, a pedido, Luiz Rodrigues Guimarães do cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado no municipio de Altinho.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio de Bonito, resolve prorogar por tres mezes a licença que lhe foi concedida por portaria de 14 de Agosto do anno passado.—Communicou-se ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do municipio da Boa-Vista, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do praso de 60 dias.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Boa Vista.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Xavier Monteiro da França, promotor publico do municipio de Granito, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, a contar de 7 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Granito e ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Eleuterio Vieira Correia Lima, na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio da Gloria do Goytá, assumio no dia 19 do corrente o exercicio interino do cargo de juiz de direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José Cordeiro assumio no dia 5 do corrente, conforme participou em officio da mesma data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, para o qual foi nomeado por portaria de 16 de Outubro do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana, digne-se de dar passagem de prôa a bordo do vapor S. Francisco, até o porto do Rio Grande do Norte, e por conta d'esse Estado, ao 2º Sargento do 1º Batalhão de Infanteria Estadoal Joviniano Ferreira do Nascimento e as praças Manoel Candido do Nascimento, José Celestino da Silva, Pedro Joaquim de Moura e José Gonçalves da Lima, e bem assim a tres presos que as mesmas praças conduzem para aquelle Estado.

Officios:

Ao Tenente-Coronel Commandante interino do 1º Batalhão de Infanteria Estadoal.—Constando-me que no Corpo Policial se observa a abusiva pratica de infligir-se castigos corporaes ás praças, declaro-vos que semelhante procedimento deve ser abolido, visto que os unicos castigos a que estão sujeitas as mesmas praças no caso de transgressão de qualquer ponto da disciplina, são os estabelecidos no Regulamento de 25 de Agosto do anno findo.

— *Mutatis mutandis* ao 2º Batalhão.

— Ao Tenente-Coronel Commandante interino do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal.—Approvo a tabella que remettestes com o officio n. 2104 de 16 de Dezembro findo, organisada pelo Conselho Economico do Corpo Policial, da distribuição dos generos para o rancho das praças, no 1º semestre do corrente anno. Por esta occasião vos declaro que as propostas para fornecimentos vindouros deverão ser enviadas a este Governo, mencionando-se no officio de remessa as que estiverem nas condições de serem acceitas.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do Art. 2º § 1º n. 48 da lei do orçamento vigente, ao sentenciado Manoel Cavalcante de Hollanda, a importancia de 70$260 réis, conforme a conta junta, proveniente da lavagem da roupa da Enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial.

— Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 55 da lei do orçamento vigente, ao Alferes do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, José Maria Infante de Albuquerque Mello, a quantia de 45$660, maximo da ajuda de custa que lhe compete, por ter de seguir destacado para o Municipio do Bonito.

Expedience do Sr. Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que nesta data approvou a tabella, organisada pelo Conselho Economico do Corpo Policial, de distribuição dos generos para o rancho das praças, no 1º semestre deste anno, e declarou ao Commandante do 2º Batalhão, presidente do referido Conselho, que as propostas que forem apresentadas para fornecimentos vindouros, deverão ser submettidas a approvação do Governo, mencionando-se no officio de remessa as que estiverem nas condições de ser acceitas e o motivo da preferencia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Janeiro de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Abilio Rosa das Mercês Janson, 3º official da Secretaria da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 20 de 20 do corrente do respectivo Inspector e o attestado medico exhibido, resolve conceder dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao Presidente e Membros do Conselho Municipal de Baique.—Declaro-vos que não póde ser attendido o pedido constante de vosso officio de 13 do corrente mez relativo a entrega a esse municipio da casa destinada a escolas, visto como o edificio foi construido para o fim de funccionarem as duas cadeiras publicas estadoaes, creadas ultimamente em virtude da lei n. 201 de 2 de Julho de 1896.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Janeiro de 1897

Acto:

O Governador do Estado, resolve nomear o Dr. Fernando Lisboa Coutinho, para exercer o cargo de commissario do 5.º Districto da 1.ª circumscripção sanitaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Aos membros da Junta Medica do Estado.—Inspeccionae de saúde, com a maxima urgencia, o Sr. Richard Lüer, professor de Agricultura da Escola Industrial Freia Caneca, o qual se acha recolhido ao Hospital Portuguez.

Expediente do Dr. Director Geral da 1. Directoria

Officios:

Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar recebido vosso officio, desta data, em o qual communicaes que tendo chegado, hoje, ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do Norte, o paquete nacional *Planeta*, seguirá amanhã, pelas 4 horas da tarde, para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio, de hoje datado, em que communicaes que os vapores *Beberibe* e *Manáos*, seguirão no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde para o norte, até o Pará.

MUTILADO

ILEGÍVEL

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Janeiro de 1897.

Acto:
— O Governador do Estado, em vista a proposta do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio de hoje datado, sob n. 69, resolve nomear Pedro da Silva Lemos, para exercer o cargo que se acha vago, de escrivão da Collectoria das Rendas do Estado no Municipio de Altinho.—Communicou-se ao Dr. Director Geral do Thesouro.

Officio:
Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Não precisando o Thezouro do Estado, presentemente, de moéda divisionaria para occorrer aos seus pagamentos, tenho a dizer-vos, que podeis dar o destino que julgardes conveniente a importancia em nickel e cobre que foi posta á disposição do mesmo Thezouro, pelo Governo da União.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Cesario Cardozo Ayres, Juiz de Direito do municipio de Flores, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado na fórma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 40 dias.

Officios:
Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Participo-vos em resposta ao aviso desse Ministerio, de 21 de Dezembro proximo passado, sob n. 1505, que foi posto em liberdade e vai ser apresentado ao Sr. General Commandante do 2º Districto Militar, o soldado do 1.º corpo de cavallaria do exercito, addido ao 1.º batalhão de artilheria Marcos José Ferreira, perdoado por Decreto de 5 de Agosto de 1892 e em diversos indultos posteriores.

— Ao Sr. General Commandante do 2.º Districto Militar.—Conforme solicitou o Sr. Ministro da Justiça e Negocios interiores, em aviso n. 1505, de 21 de Dezembro proximo findo, participo-vos que acabo de providenciar no sentido de ser posto a vossa disposição o ex-sentenciado, soldado do 1.º corpo de cavallaria de exercito, addido ao 1.º batalhão de artilheria Marcos José Ferreira, vindo ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha e recolhido á Casa de Detenção desta capital, visto ter sido perdoado por Decreto de 5 de Agosto de 1892 e em diversos indultos posteriores.

Deixo de vos enviar a guia do mesmo sentenciado, por não ter sido remettida para aquelle estabelecimento.

—Ao Sr. Dr. Inspector d'Alfandega.—Transmitto-vos o incluso pedido de generos e artigos precisos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando, e orçamento da quantia necessaria para occorrer as despezas com o pessoal do mesmo estabelecimento e bem assim o termo de exame procedido nos generos que para alli foram em Dezembro proximo findo no vapor *Beberibe*.

—Ao Sr. Dr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Sciente de quanto expozestes em officio n. 466 de 21 do corrente relativamente as diligencias a que procedestes para descobrimento dos autores do assassinato praticado na pessôa do sentenciado Tito ex-escravo, recommendo-vos que prosigaes com o maximo empenho nas mesmas diligencias para punição de quem for achado em culpa.

—Ao Sr. Dr. Questor Policial.—Providencia para que sejaposto á disposição do Sr. General Commandante do 2.º Districto Militar, o soldado do 1.º Corpo de Cavallaria do Exercito Marcos José Ferreira, vindo ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha e recolhido á Casa de Detenção desta Capital.

Expediente do Dr. Director

Officio:
Ao Sr. Dr. João Chacon, Promotor Publico do Municipio do Bom Conselho.—Accuso o recebimento do vosso officio, datado de hontem, dando-me sciencia de terdes no mesmo dia reassumido o exercicio do vosso cargo, visto ter expirado a licença que vos foi concedida em 21 de Dezembro do anno passado.

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda transmittir-vos os inclusos attestados de obito que vieram annexos ao officio n. 457 de 4 do corrente, do Director do Presidio de Fernando de Noronha, dos sentenciados José Feliciano dos Santos, Victor Alves Pereira da Silva e Manoel Francisco da Silva, os primeiros fallecidos nos dias 27 e 31 do mez proximo findo e o ultimo no dia 2 do corrente.

Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda remetter-vos a inclusa guia do sentenciado Antonio Barbosa de Vasconcellos que, por conclusão de pena, veio ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha, á vossa disposição, e se acha recolhido á Casa de Detenção d'esta Capital.

—Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que os negociantes Alves de Freitas & Irmãos e Marcelino Fontes, podem embarcar para o Presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das relações por cópia juntas, destinados á dispensa particular dos empregados do mesmo Presidio.

—*Mutatis mutandis* ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.

—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Governador do Estado, manda communicar-vos que desde o dia 8 do corrente acha-se no exercicio interino do cargo de Promotor Publico do Municipio de Granito o cidadão Antero Augusto Peixoto de Alencar, conforme participou em officio de igual data ao Dr. Juiz de Direito do mesmo municipio.

—Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel João Chacon reassumio no dia 22 do corrente o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio do Bom-Conselho, por ter expirado a licença que lhe foi concedida por portaria de 21 de Dezembro proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Em additamento ao Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Janeiro de 1897.

Officios:
Ao Director da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria,—Recommendo-vos que durante o tempo em que estiver occupado o Theatro Santa Isabel por qualquer Companhia, façaes apresentar ao respectivo Administrador um servente dessa repartição afim de tratar do aceio d'aquelle edificio, cujos reparos precisos devem ser mencionados em orçamento organisado por um engenheiro dessa Directoria de accôrdo com aquelle funccionario, que a respeito me representou, para ser presente ao Congresso Legislativo em sua proxima reunião.

Expediente do Dr. Director

Officio:
— Ao Presidente do Concelho Municipal da Victoria—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remetto-vos um exemplar da Lei n. 52, conforme solicitaes em officio de 19 do mez vigente, que assim fica respondido.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Janeiro de 1897.

Acto:
— O Governador do Estado resolve nomear Ernesto de Oliveira Cavalcanti para exercer o cargo de delegado de ensino do municipio do Limoeiro, em substituição do Coronel Antonio José Pestana, que falleceu.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o acto de 23 de Novembro de 1893, pelo qual voltou ao Estado o Theatro Santa Isabel de accordo com a indicação do Senado annexo ao officio n. 503 de 19 de Junho do mesmo anno, do 1.º Secretario supplente, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 1:750$000 afim de occorrer ao pagamento dos vencimento no corrente exercicio do administrador, porteiro e servente do referido Theatro.

Officios:
— Ao Dr. Inspector da Alfandega—Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, tendo o Sr. Lorens Brun, Vice-Consul da Suecia e Noruega se ausentado deste Estado conforme participou-me em officio de 20 do corrente, fica encarregado da gerencia d'aquelle Vice-Consulado o Sr. Arthur B. Dallas—Communicou-se ao General Commandante do 2.º Districto Militar, ao Inspector do Arsenal de Marinha, ao Dr. Questor Policial interino e ao Dr. Administrador dos Correios.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 28 de Janeiro de 1897.

Bacharel Luiz Vicente Borges, promotor publico do municipio de Timbaúba, solicitando dous mezes de licença com seus vencimentos para tratar de sua saúde.—Sim, sem vencimentos.

Hygino do Rego Pinto Leal, pedindo pagamento da quantia a que tem direito, por ter exercido o cargo de promotor interino de Cabrobó.—Legalise o supplicante o titulo de sua nomeação para poder ter logar o pagamento dos vencimentos que reclama.

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, nomeado juiz de direito do municipio de Salgueiro, requerendo para não ser descontado do seu ordenado qualquer quantia correspondente aos novos e velhos direitos exigidos dos empregados publicos por occasião de serem nomeados, visto como já pagou os direitos exigidos por lei quando foi nomeado juiz de direito da comarca de Iguará no Maranhão, por acto do Governo Federal.—Indeferido, em vista das informações.

Pedro dos Santos Reis, soldado da 6.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para ser inspeccionado afim de ser excluido do estado effectivo do referido batalhão.—Remettido á junta medica do corpo policial afim de ser inspeccionado.

Luiz Gomes Ferreira, soldado da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção de saúde afim de ser-lhe concedida sua baixa do serviço.—Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

João Alfredo Figueirôa, tenente secretario do 2.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando tres mezes de soldo adiantadamente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 71$900, importancia de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido, com officio d'esta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Mello & C., pedindo permissão para embarcar diversos generos para o Presidio de Fernando de Noronha.—Junte o supplicante a relação dos generos que pretende embarcar.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo certidão.—Dirija-se a peticionaria ao Dr. Juiz de direito do municipio de Gameleira.

João Hygino de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio do Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Cabo.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica da cidade do Rio Formoso, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Delfino da Fonseca Lyra, professor publico, pedindo 30 dias de prorogação de prazo.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender, de accordo com a sua informação n. 33 de 25 do corrente.

Maria Candida Tavares de Mello, professora publica da cadeira mixta da Barra de S. Pedro de Ouricury, pedindo 90 dias de prorogação de prazo para seu tratamento.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 30 dias o prazo marcado á peticionaria afim de assumir o exercicio da cadeira.

Manoel Coelho Cintra, secretario do Instituto Benjamin Constant, por seu procurador, requerendo prorogação de mais 90 dias de licença, sem vencimentos.—Junte procuração.

Maria Florencia da Paz e Cunha, professora publica de Ouricury, pedindo pagamento da quantia a que tinha direito para ajuda de custo e despezas de 1.º estabelecimento, como professora da cadeira do Prata no municipio de Bom Bonselho.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de quantia de 45$000, importancia de objectos fornecidos a Bibliotheca do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo d'Oliveira, 1.º Secretario da Sociedade Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pedindo o Theatro Santa Isabel para n'elle realizar um espectaculo social em a noute de 21 de Fevereiro vindouro.—Informe a Directoria dos theatros.

Aureliano José Themoteo, Hermilla Lydia Alcoforado de Lima, e Josepha Catharina d'Oliveira, pedindo os dous primeiros que lhe sejam pagos os vencimentos a contar de 9 de Maio a 30 de Junho do anno proximo findo, e o ultimo os vencimentos relativos aos mezes de Maio a Junho do mesmo anno, que deixaram de receber dos cofres estadoaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 29 de Janeiro de 1897

Maria do Rosario Pinheiro, Estrada de Ferro de Caxangá, Joaquim Fernandes & C.ª, Caetano Soares dos Santos, Minervino Ferrão Castello Branco, João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Dina da Silva Coutinho, José Blandino de Siqueira e Maria de Jesus Siqueira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Maximiano Alves da Silva e Paulina Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Alfredo Telles de Menezes Bezerra, Severino José Eleuterio, Cosme Manoel de Britto, Julia Barretto e Alvarenga, José Bento da Costa Meira e Manoel da Silva Amorim Rego.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Instituto Archeologico, Francisco Xavier Monteiro da Franca e Cosme Manoel de Britto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 29 de Janeiro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º distrito, os predios ns. 10 do becco do Amaro e 14 da rua de Frei Henrique.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, os predios ns. 26 da rua de D. Vital e 6 da rua do Hospicio.

Domingues Irmãos, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 28 de Janeiro de 1897

Bacharel Miguel Figueirôa de Faria, pedindo levantamento da caução depositada para habilitar-se á concurrencia do assentamento de ferro carril entre Afogados e Tigipió.—Como requer.

Manoel Baptista Chaves, pedindo pagamento de sete canôas de areia d'agua doce, que forneceu para as galerias de esgoto e os fornos de incineração do lixo.—Informe a 3ª directoria da Secretaria da Industria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 22.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João de Freitas Bezerra ou Pessoa, que apresentou-se voluntariamente por achar-se pronunciado no art. 294 do Codigo Penal e José Joaquim de Sant'Anna, vulgo Joaquim Baraúna, vindo do municipio de S. Lourenço da Matta, como criminoso de morte no da Gloria de Goytá.

A' ordem do Subdelegado da freguezia do Recife, Antonio José de Oliveira, como gatuno, e Antonio Alves de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Julio Macedo, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Cabrobó, que no dia 3, no lugar Estoque daquelle municipio, as mulheres de nomes Anna de tal e Barbara de tal, espancaram barbaramente e cortaram o cabello á Joanna Rodrigues de Oliveira.

Contra as delinquentes, que evadiram-se, a mesma autoridade procede de conformidade com a lei.

O delegado de policia de Afogados de Ingazeira communicou-me, que no dia 3 do corrente, Manoel Ramos, encontrando-se com Pedro Rufino de Almeida Baptista, inimigos de longa data, em limites deste municipio com o de Flores, Pedro Baptista, armado de clavinote ameaça Ramos, despe-o, tomando-lhe calça, palitot, chapéo, sapatos e 20$000, e voltou para aquelle municipio, onde blasonava o que havia feito.

Ramos dirigio-se a casa do subdelegado e ambos foram ao delegado, que, reunindo alguns paisanos, seguiram para a casa onde estava Baptista, afim de captural-o.

Este, sabendo das diligencias que se preparava, e vendo Ramos, que passava na rua, pretendeu disparar o bacamarte, não fazendo por ser obstado por outros, e, montando a cavallo, procurava evadir-se, quando, encontrando-se com a força, acima referida, travou-se renhida lucta, da qual resultou sahirem mortos o mesmo Baptista e Manoel Chaves, que por alli passava na occasião.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Pesqueira, que no dia 14 do corrente, no lugar Alagoinha, os individuos Joaquim Pereira, vulgo Baixa Verde e José Benga, armados de cacete e punhal, aggrediram o cabo da guarda municipal Antonio Henriques dos Santos, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Contra os delinquentes, que evadiram-se, procede a mesma autoridade nos termos da lei.

— O juiz do 1.º districto do municipio de Quipapá, communicou-me que no dia 27, victima de syncope cardiaca, falleceu, na cadeia daquelle municipio, o detento Manoel José do Nascimento, que estava pronunciado no art. 294 do Codigo Penal no municipio de Agua Preta.

— Por telegramma de hoje, communicou-me o delegado de policia de Barreiros, que hontem, ás 9 horas da noite, Francisco Correia tentou assassinar, a tiros de revólver, o Dr. Ignacio Beltrão, ferindo-o levemente.

Contra o offensor, que evadio-se, procede aquella autoridade na fórma da lei.

— O cidadão Martiniano de Mello Lins, communicou-me que nesta data assumio o exercicio do cargo de subdelegado de Santa Rita do municipio de S. Lourenço, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 25 do corrente:

O acto do Sr. Ministro da Fazenda em relação á questão do transporte de mercadorias para terra em pequenas embarcações estrangeiras é o seguinte telegramma circular expedido a 12 do passado aos inspectores das Alfandegas e ao Club Naval Rio Grandense:

"Governo tem declarado que descarga de mercadorias importadas do exterior, feita por pequenas embarcações, quando necessario, não é cabotagem (art. 2.º da lei) Tambem gozam os navios estrangeiros das excepções dos arts. 4.º da lei e 35 do Regulamento.

Fóra destes casos não podem os navios estrangeiros fazer a navegação que tenha por fim a communicação e o commercio directo entre os portos da Republica, dentro das suas aguas e rios.—*Bernardino de Campos*, Ministro da Fazenda."

— Desde 10 horas da manhã de 23 que foi franqueada a sala do throno do paço archiepiscopal da Conceição, onde foi extraordinaria a concurrencia de pessoas, cujos olhares prendiam logo ao semblante do venerando extincto que attrahia pela serenidade estampada no mesmo semblante.

Na camara ardente ornada com imponencia de ouro e róxo, está o cadaver embalsamado de D. João Esberard, collocado em riquissimo caixão feito na Santa Casa de Misericordia.

Tanto sobre o esquife, como nas paredes vê-se crescido numero de grinaldas, dentre as quaes citaremos as seguintes:

Dos alumnos do curso Theologico Fluminense; da casa Sucena; do irmão do finado, Sr. Raphael Esberard e familia; do monsenhor Rocha e familia; da familia Esberard; dos empregados do Arcebispado; do Dr. Curio; de Henrique, Elvira, Amelia e Francisco; do vigario geral; dos Barros Barretto; do conego Curio e Elias Guimarães; o convento de Santa Thereza ao seu saudoso pai; das familias Laet e Mafra; da Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro ao seu Provedor; da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria; do Dr. João Pereira Cardoso Fontes; da familia Gomes Lima; da V. O. Terceira da Penitencia.

Ao Illm. Cabido foram dirigidos diversos telegrammas, entre elles os seguintes:

"Do Sr. Bispo de Nitheroy.—"Profundamente contristado grande perda venerando Metropolita. Mandei dar signal todos os sinos e mais igrejas desta cidade, 7.º dia farei solemnes exequias, peço aceitar sentimentos pezames.

— Bispo de S. Paulo—"Profundo sentimento perda respeitavel Metropolitano pezames."

— Bispo de Marianna—Pezames sentidissimos. Missas celebradas por mim e outros sacerdotes. Sentimento geral."

— Do Arcipreste de Marianna em nome do Cabido—"Deus se compadeça de nós; acompanhando o Cabido do Arcebispado do Rio com elle sentido passamento do Exm. Sr. Arcebispo. Envio pezames."

— A familia do finado o Conego Curio e Monsenhor Rocha tem recebido muitas cartas de pezames."

— Celebraram hontem na camara ardente missas de corpo presente, o Conego Curio e padres Julio Clavilin e Calaça.

— Os alumnos de theologia do seminario têm velado o corpo do finado.

— Hoje será celebrada ás 8 horas missa de corpo presente, na camara ardente, pelo Conego Curio.

— A Administração da Ordem Terceira dos Meninos de S. Francisco de Paula, reunida hontem em sessão especial, deliberou lavrar em acta um voto de profundissimo pezar pela morte do seu amado commissario e chefe da Igreja Metropolitana.

Foram hontem nomeadas diversas commissões para representar a Veneravel Ordem em todos os actos funebres de D. Esberard.

— Em Petropolis apenas chegou a noticia do fallecimento dobraram os sinos de todas as Igrejas e as associações religiosas deliberaram fazer-se representar no sahimento e celebrar solemnes exequias no 7.º dia.

— O Collegio Venerando suspendeu as aulas e nomeou uma commissão de professores e alumnos para acompanhar o enterro.

— A Irmandade de S. Pedro, da qual o finado era Provedor e Protector Perpetuo, tomou a deliberação de ir hoje ao meio dia ao Palacio da Conceição suffragar a alma do illustre finado, e para acompanhal-a neste seu acto convida a todos os seus irmãos clerigos e seculares.

— A Mesa da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço assistirá as exequias no Palacio da Conceição.

No dia seguinte augmentou immensamente, desde as primeiras horas do dia, a concurrencia popular ao palacio.

Pelo morro acima e abaixo, formigava o povo, trages de luto; e na multidão compacta e negra destacava-se de subito, n'uma nota forte, a côr viva das opas de uma ou outra irmandade que subia incorporada.

Foi, até á noite, uma romaria imponente; e era para notar o avultado numero de humildes representantes das classes mais pobres do Rio de Janeiro, que ali iam n'uma affirmação commovente e victoriosa dos inabalaveis sentimentos religiosos do coração brazileiro.

Apezar, porém, de tão grande agglomeração de visitantes, a mais admiravel ordem reinou sempre, graças ás acertadas e prudentes medidas tomadas desde principio, afim de evitar a confusão habitual em taes casos.

Era realmente para surprender o respeitoso silencio, a calma, a correcção com que se dava entrada até á camara ardente, na sala do throno, aos populares divididos em grupos, e com que se providenciava para a sahida dos mesmos, igualmente distribuidos em grupos para evitar o menor atropello.

As portas achavam-se guardadas por praças de policia, que aliás em nada tiveram que intervir.

A Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia dirigio-se ao paço archiepiscopal, de cruz alçada, e ao chegar á camara ardente fez encommendação do corpo, Frei João do Amor Divino, comparecendo quasi todas as ordens e irmandades paramentadas.

Entre os visitantes, que respeitosamente beijaram o annel do fallecido prelado, achavam-se os Srs. General Pereira Junior, Dr. André Cavalcanti, chefe de Policia, e Dr. Vicente Neiva, 2.º Delegado Auxiliar.

A's 5 horas da tarde, o cabido reuniu-se na igreja do Carmo, que serve de cathedral, e depois incorporado, processionalmente, dirigiu-se pelas ruas do Ouvidor e Ourives ao morro da Conceição.

Em palacio, ás 6 horas o cabido cantou vesperas, fez a encommendação do morto, cantando em seguida matinas e laudes.

A' cerimonia, feita com toda a imponencia ritual, assistiram grande numero de sacerdotes e populares.

O cadaver continua guardado pelo cabido e por seminaristas de S. José; e esteve em exposição na sala proxima do throno o riquissimo esquife em que deve ser sepultado o arcebispo; é todo forrado interiormente de setim branco e exteriormente de setim roxo, lavrado de ouro.

Já está aberta a sepultura, junto ao altar de Nossa Senhora da Conceição, onde será sepultado, segundo seus desejos, ao lado do Bispo D. Lacerda tendo o seguinte epitaphio escripto ha dias de seu proprio punho:

"*Ad pedes Mariæ Immaculatæ expetact resurrectionem mortuorum, Joannes Esberard, Primus Archiepiscopus Sancti Sebastianis Fluminis Januaris.*

No dia 25, ás 10 horas, na capella pontifical, realisar-se-hão as estando exequias encarregado da oração funebre o Conego Santos Lemos, Vigario do Engenho Velho.

E ao meio dia, á irmandade de S. Pedro irá ao Palacio cantar o *Libera*: á tarde realizar-se-hão os officios de *requiem* com matinas solemnes, sendo depois da oração e encommendação dado o corpo á sepultura em forma solemne como exige a alta hierarchia ecclesiastica do morto.

Ainda no mesmo dia, depois do enterro, o cabido descerá incorporado e processionalmente do morro da Conceição, trazendo a mitra archiepiscopal para a igreja do Carmo, actualmente cathedral, onde procederá á eleição do vigario capitular.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 24 sob titulo de—*Conferencia*:

"Realizou-se hontem em uma das salas do Lycêo de Artes e Officios a conferencia do Sr. Dr. Barata Ribeiro sobre a situação actual.

Com a independencia que o caracterisa, o orador analysou a situação da União e dos Estados, fazendo sobresahir todos os erros commettidos desde a proclamação da Republica, até ao momento actual.

Foz o parallelo entre o regimen monarchico e actual, concluindo em favor daquelle em que o Imperador era alheio, ás paixões politicas do momento e dotado de elevadas qualidades moraes e intellectuaes.

Disse que os homens que dirigem os nossos destinos estão copiando tudo quanto tinha de máo o imperio, e praticando tudo quanto censuravam na propaganda.

O suffragio universal não existe entre nós, é uma mentira; e para comproval-o, o orador citou todos os escandalos e fraudes que se deram nas ultimas eleições.

Se na Capital Federal, quando o Governo, pelo seu orgão de imprensa prometteu todas as garantias e asseverou que no pleito eleitoral haveria a maior seriedade, deram-se as scenas de que todos foram testemunhas, disse o orador, o que se terá passado no interior dos Estados, onde a acção do Governo Central, não se póde fazer sentir?

Dizem que os Estados são ricos: mas o orador assevera que elles estão tão pobres como no tempo da monarchia, porque não ha riqueza sem trabalho e o trabalho está completamente desorganisado.

E' uma ficção que pretendem tornar realidade.

As rendas recolhidas outr'ora aos cofres geraes ficam nos estadoaes.

A nossa riqueza é exclusivamente de impostos, é a renda das alfandegas.

Se no tempo da monarchia pagavam algures ordenados com abobaras e melancias, hoje paga-se com papel desvalorisado que mal chega para compral-as.

A situação é dos exploradores que vivem a engordar os funccionarios publicos com augmentos illusorios.

De que vos serve, exclama o orador, terdes vencimentos triplicados, se pagaes hoje por duzentos o que out'ora vos custava cincoenta?

Demorando-se a tratar do Congresso Nacional, analysou os processos por que tem sido composta essa corporação, e disse que se o Congresso voltasse para atraz afim de conhecer a verdade, ficaria transformado na estatua de nada como a mulher da escriptura ficou transformada em estatua de sal, porque o Congresso não representa a opinião, e é composto em sua maioria de individuos que não tendo dado para cousa alguma fizeram-se legisladores.

Combate o parlamentarismo e demonstra a sua inutilidade em nosso paiz.

O parlamentarismo é arvore que só tem fructificado na Inglaterra e o nosso paiz não tem estufa para abrigal-o.

Diz que se o Congresso actual tivesse a faculdade de fazer ministerios o Sr. Dr. Prudente de Moraes, no periodo em que se tratou da amnistia, teria tido um em cada 24 horas.

Assegura que o filhotismo existe hoje tão desenvolvido ou mais do que no periodo monarchico e cita o caso do Governador do Ceará, que acaba de arvorar em deputados diversos parentes seus.

Analysando de novo a situação dos Estados, censura abertamente o procedimento dos politiqueiros diligentes que tem applicado á creação e manutenção de forças policiaes, que são verdadeiras guardas pretorianas, o que devia servir á organisação do trabalho e aos melhoramentos materiaes.

Antes de 13 de Maio, tinhamos um milhão de escravos negros, hoje o são todos os brazileiros, hoje todos estamos agrilhoados á deshonra da patria.

Um unico poder não escapou á desmoralisação, o proprio poder judiciario está abalado em seus fundamentos.

O povo brazileiro só tem dois recursos; ou reagir desesperadamente na tribuna, na imprensa, e até com as armas na mão, contra a oligarchia que nos envergonha, ou sujeitar-se á dictadura que é inevitavel dentro de pouco tempo, se o pessoal que se acha a frente do governo não enveredar pelo caminho da honra.

E, devo dizel-o, affirma o orador, que prefiro a dictadura de um militar honesto e bem intencionado a situação anomala em que nos achamos.

O orador levanta a bandeira do partido Republicano revisionista e appella para o bom senso e patriotismo dos brazileiros afim de auxiliarem-no na campanha que incitou e á qual consagrará os ultimos periodos da sua velhice que rapidamente se approxima da sepultura, não cedendo um unico ponto, não pactuando com esmorecimento nem fraquezas.

Uma unica aspiração tem o orador: é poder ser cidadão brazileiro na Republica.

Tratando das principaes figuras da revolução franceza, o orador diz que a unica que o seduz é a daquelle garoto que ao ser fuzilado por um soldado da realeza exclamou: Viva a Republica.

Prolongada salva de palmas coroou as ultimas palavras do orador que foi muito cumprimentado.

O Sr. Dr. Barata Ribeiro fallou durante uma hora e quarenta e cinco minutos.

A sala em que realizou-se a conferencia estava litteralmente cheia".

Por intermedio do seu encarregado de Negocios nesta capital o Sr. Cavalleiro Luigi Bruno, S. M. o Rei da Italia offereceu ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, um exemplar da publicação official feita em Roma por occasião do quarto centenario do descobrimento da America.

Essa obra consta de 14 volumes com illustrações sobre tudo quanto se refere aos precursores e continuadores italianos do grande genovez, e a sua creação é primorosa. A sua confecção foi confiada por decreto de Maio de 1888 a uma commissão especial que o anno passado terminou os seus trabalhos.

— A circumstancia de estar entre nós, diz o *Paiz*, o Sr. George Fishback, que, em viagem de inspecção aos consulados, trouxe o encargo de escolher os delegados das grandes praças commerciaes sul-americanas ao Museu Commercial de Philadelphia, offerece opportunidade para nos referirmos a essa instituição, aproveitando dados que foram ministrados á imprensa chilena por um dos delegados.

O museu tem por fim primordial offerecer aos commerciantes, fabricantes, emprezarios e homens de negocios do mundo inteiro um centro especial de informações, onde, sem esforço, possam adquirir todos os detalhes, base e referencias sobre qualquer negocio e paiz. Ahi, litteratos, historiadores, naturalistas e sociologos encontrarão uma fonte inesgotavel de datas. uma immensa bibliotheca experimental e objectiva onde possam recolher promptamente todos os factores que entram nos calculos de qualquer empreza mercantil.

Subvencionado especialmente pelo Estado e pela municipalidade de Philadelphia, o museu manterá um corpo de peritos encarregados de receber, classificar e collocar os objectos; laboratorios para analyse distribuindo-se folhetos com as informações dadas pelos peritos.

Taes são os traços geraes da instituição que já creada, vai ser officialmente inaugurada em Junho do corrente anno.

Adaptamos á nossa principal fonte de riqueza agricola um exemplo da utilidade desse museu, estabelecido pelo delegado de quem nos servimos para estas notas.

Um fazendeiro de café carece de capitaes para explorar a sua lavoura; envia ao museu amostras de seu café, plano da fazenda, posição geographica, dados sobre a producção, meios de communicação com centros dos exportadores, commodidades essenciaes á vida, preços de fretes, e da mão de obra, requisitos exigidos para a organisação da sociedade, preços que obtem o café; capitaes que necessita e quaes os fins a que os destinam, em summa todas as informações usuaes nessa classe de negocios.

A secção respectiva do museu analysa as amostras, certifica os resultados, estuda os planos e as condições geraes do negocio e o capitalista tem elementos precisos, para julgar todas as vantagens que podem resultar do emprego de seu dinheiro.

Organisado, pois, para os fins altamente praticos, o Museu Commercial de Philadelphia póde offerecer ao Brazil extraordinarias vantagens, uma vez que as nossas grandes riquezas jazem inexploradas por falta de dous grandes factores: a iniciativa e o capital.

De Lisbôa telegrapham á *Gazeta de Noticias*, em data de 23:

"Está approvado e vai ser publicado o regulamento das quarentenas, com quasi todas as modificações propostas pelo conselheiro Antonio Ennes, antes da sua partida para ahi.

Com estas modificações podem considerar-se extinctas as quarentenas e as observações do lazareto, sempre que não haja casos de febre amarella durante á viagem dos navios.

Os passageiros que tiverem nove dias de viagem ficarão sujeitos apenas á revista de saúde á bordo e a desinfecção das roupas servidas.

Esta desinfecção é regulada de modo que não obrigue os passageiros a virem ao lazareto.

Ficam extinctas as qualificações de portos suspeitos".

— Em data de 13 o Sr. Ministro da Fazenda expedio ordem ao inspector da alfandega, autorisando-o a mandar despachar livres do direito de consumo e expediente os bronzes e baixo-relevo do monumento de José de Alencar, feito pelo nosso insigne artista Rodolpho Bernardelli.

Começarão, portanto, brevemente os trabalhos de montagem da estatua, que tem de ser inaugurada no dia 1 de Maio deste anno.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Remettem-nos da Secretaria do governo:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1897.

O Governador do Estado, resolve dispensar a pedido, o bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque do cargo de 2.º official da Secretaria da Junta Commercial e nomear, para substituil-o, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, conforme propõe o Presidente da mesma Junta em officio n. 7 de hoje datado.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

— Juizo do 3.º Districto Municipal do Recife, 23 de Janeiro de 1897.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

Respondendo ao officio que V. Exc. dignou-se de dirigir-me hontem para informar, se é exacto o que affirmou a *Cidade* do dia 21 do corrente, em local sob a epigraphe *Merece Repressão*, assim como qual o meu procedimento diante do facto, que testemunhei, conforme referi a V. Exc., entendo que devo em primeiro lugar historiar o facto, o que passo a fazer:

No dia 19 do corrente, embarquei n'um dos carros do trem de Caxangá na rua Formosa, e pouco tempo depois de ter partido o mesmo trem, ás 3 horas e 17 minutos da tarde, ouvi uma alteração de vozes no carro da frente; procurando ver o que se passava, para lá me dirigi, encontrando diversas pessoas e o Sr. José Gonçalves Ferreira Costa que calorosamente discutia com o Sr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, parecendo que ambos queriam brigar.

Procurando eu, o Dr. Affonso Costa e outras pessoas accommodar aquelles moços, conseguimos feliz e facilmente o nosso fim sabendo eu depois que o Sr. José Gonçalves (que foi o primeiro a me dizer) havia dado um murro ou cousa que o valha no Sr. Araujo, por achar que era uma offensa ou pilheria dirigida a si, o facto deste, apreciando os *Monologos* da *Gazeta da Tarde*, fallar na palavra *pardacasco*.

Accommodados, porém, por mim e pelas outras pessôas, os dous moços seguiram viagem, todos no mesmo carro, onde me conservei, afim de evidar a renovação das scenas, nada mais tendo havido até o fim da nossa viagem.

No dia seguinte, 20 do corrente, de volta da sala das audiencias, onde tive de inquirir testemunhas, tomei o trem que do Recife partio ás 3 horas e 1|4 da tarde para a Varzea, embarcando no mesmo carro diversas pessoas, entre as quaes os Srs. Francisco Antonio Corrêa de Araujo, Gentil Filho, que se assentaram juntos a mim, Alarico Cintra, um filho mais moço do coronel Costa e outros.

Nesta occasião olhando para o carro da frente, onde haviam embarcado o Dr. Affonso Costa e seu irmão José Gonçalves, vi o Sr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, a quem chamei por signal feito a mão e logo que elle chegou onde eu estava assentou-se, começamos a conversar e eu pedi-lhe então que fizesse a viagem commigo naquelle carro e não no outro, para evitar que a discussão do dia anterior se reproduzisse; e elle disse-me ahi que eu não tivesse cuidado, que nada mais haveria e que por estar mais á commodo no outro carro para lá voltava, como fez mais tarde.

Continuamos todos a viagem e depois que o trem partio da Ipotinga o Sr. Francisco Antonio Correia de Araujo passou-se para o carro da frente, onde se achava o seu irmão, afim de, saltando juntos, conduzirem alguns embrulhos, conforme em conversa me disseram ao approximar-se, porém, o trem de Caxangá, o Sr. Alarico Cintra, que até então vinha no mesmo carro commigo, passou-se para o wagon da frente.

Fiquei no carro onde embarquei conversando com alguns amigos, mas quando o trem foi parando em Caxangá fui despertado por grande vozeria e olhando para o wagon d'onde ella partia, vi um grande barulho, no qual tomavam parte os Srs. José Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Affonso Costa, Alarico Cintra, Rufino Rodrigues de Mello, Francisco Antonio Correia de Araujo, sendoque este era na occasião espancado a chapéo de sol e bengala. Corri para o wagon do conflicto e lá chegando encontrei o Sr. Rufino com uma grande faca de ponta em punho, a qual guardou a pedido meu, não a tendo tomado receiando ser aggredido; em seguida olhei para o lado de fóra do trem, onde estavam muitas pessoas, deparando-se-me então uma scena triste e lamentavel: vi o Sr. Francisco A. C. de Araujo, banhado em sangue.

Apeei-me do trem e a elle me dirigindo, perguntei, quem o ferio: Respondeu-me, foi aquelle homem, apontando para Rufino; immediatamente voltei-me para este e enfrentando-o disse-lhe: o Sr. está preso; ao que o criminoso apalpando a faca na cava do collete, retorquio-me: qual preso! quem é o Sr.? o Sr. não me póde prender: e approximando-me ainda mais, disse-lhe: eu sou o Juiz de Districto, posso prendel-o e o Sr. está preso.

E comprehende V. Exc. que, não tendo eu na occasião nem ao menos uma ordenança, por quem podesse chamar para auxiliar-me a realizar a detenção pessoal do criminoso, atirar-me a elle era ter quasi certeza de ser victima e á tanto eu não podia me expôr.

Passado isto volto-me e vejo juntos a mim o coronel Costa e o seu filho Dr. Affonso Costa, que para mim olhava de revólver em punho e com a mão levantada; e como o visse n'essa attitude, disse-lhe: o que é isto? ao que elle baixou a mão, guardando no bolso da calça o revólver, dizendo-me: não é nada.

Entraram depois d'isto no trem o coronel Costa, Dr. Affonso, os Srs. José Gonçalves, Alarico Cintra, que estava com um pino de ferro na mão antes de entrar no trem, Rufino e um sargento do 1.º ou 2.º Corpo de Policia, que ahi appareceu na occasião, gritando elles então para o Sr. Corrêa de Araujo: *o senhor fica preso á ordem do subdelegado*; depois do que poz-se o trem em movimento e seguio para a Varzea.

Mandei, depois do occorrido, chamar o meu escrivão para tomar, como fiz, um auto de perguntas ao offendido e antes de chegar aquelle serventuario, tratei de tomar um ról de testemunhas; depois que chegou o escrivão e quando estava eu redigindo o auto em presença do então subdelegado, o cidadão Miguel Macedo, que não assistio ao barulho, como falsamente noticiou a *Gazeta da Tarde*, chegou a Exma. Sra. D. Antonia Corrêa de Araujo, mãi do ferido, em cuja companhia, depois de cumprida a minha missão, assignado o auto de perguntas, faltando apenas o corpo de delicto, que só poude ser feito no dia seguinte, 21 do corrente, na Questura Policial, por não estarem presentes os medicos da policia, fui á noite até Palacio, onde narrei a V. Exc. o que acima fica exposto.

Eis, Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador, a exposição fiel dos acontecimentos; agora cabe-me concluir dizendo que não é exacto o que affirmou a *Cidade* de 21, maximé quando diz que eu prendi e desarmei o Sr. Francisco A. C. de Araujo,

MUTILADO

ILEGÍVEL

que não foi preso por mim, nem desarmado, porque quem o desarmou foram os Srs. Alfredo dos Santos Almeida e outros; quanto ao meu procedimento, a V. Exc. compete julgal-o em face do que expuz. Saúde e fraternidade. O juiz de districto.—*José Cavalcante Paes Barretto.*

Licença—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 28 do corrente, concedeu ao Bacharel Luiz Vicente Borges, Promotor Publico do Municipio de Timbaúba, dous mezes de licença sem vencimentos, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

Escola Industrial Fr. Caneca—Por actos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, datados de 28 do corrente, foram designados o conego Antonio Arcoverde Cavalcante de Albuquerque e professor Ernesto da Silva Miranda, para exercerem, na ordem em que vão mencionados, os cargos de Director e de Reitor do Internato dessa Escola, sem prejuizo dos direitos adquiridos por ambos como lente e professor do Instituto Benjamin Constant.

Foram igualmente designados, na mesma data, para exercerem os cargos de:

Professor primario—Possidonio Attico Leite.

Professor de francez—Bacharel Raymundo Honorio da Silva.

Secretario—Bacharel João Baptista Lopes de Castro.

Thesoureiro—Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

Almoxarife—Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Pronuncia—Pelo Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5º districto municipal da capital, foi pronunciado no art. 367 do Codigo Penal, o individuo de nome Justo Pereira da Silva, por ter effectuado a venda de bilhetes de loteria conhecida pela denominação de—Jogo de bichos.

Chegada—Deve chegar hoje a bordo do vapor *Brazil*, vindo da Capital Federal, a Exma. Sra. D. Euthalia de Barros Gurgel do Amaral, virtuosa esposa do nosso amigo Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, e distincta filha do nosso prestimoso amigo, o Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Respeitosamente apresentamos os nossos cumprimentos á distincta senhora.

Denuncia—Pelo Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1º promotor publico da capital, foi denunciado perante o Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz do 2º districto municipal, o alferes do corpo municipal, Rufino Rodrigues de Mello, como incurso no art. 294 do Codigo Penal, por ter o mesmo no dia 3 de Novembro de 1895 desfechado para dentro do Hotel Conceiro, no pateo do Paraizo, um tiro de espingarda, que attingindo a pessoa do infeliz Joaquim Fabricio Gomes, produziu-lhe ferimentos que foram causa efficiente de sua morte.

Tendo sido julgada improcedente a denuncia dada contra o mesmo Rufino em 13 de Março do anno passado, foi em 20 do corrente offerecida nova denuncia, visto ter o 1º promotor novas provas testemunhaes á apresentar contra o denunciado.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco—Estão sendo convidados os Srs. Accionistas dessa Companhia, a comparecerem dentro de 30 dias, a contar do dia 25, na séde social, para realizarem a 8ª chamada de 10 % do capital subscripto.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Essa Companhia acha-se pagando no seu escriptorio, o 3º dividendo á razão de 6$000 por acção, relativo ao semestre findo.

Banco Popular—Os Srs. Accionistas desse Banco reunem-se no dia 12 de Fevereiro proximo, ao meio dia, na séde da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno findo e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder á eleição de um director pela vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Gustavo Antunes, que exercia dito lugar.

Na mesma occasião, proceder-se-ha á eleição para o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Theatro Santa Izabel—Com uma lindissima peça a Companhia Tomba, na segunda-feira proxima, proporcionará um magnifico espectaculo ao publico pernambucano.

A festa artistica é dedicada á imprensa pernambucana.

Os compradores de lugares para o alludido espectaculo receberão bilhetes com numeros que dão direito a cinco ricos premios denominados:

1º *Diario de Pernambuco*;
2º *Jornal do Recife*;
3º *Gazeta da Tarde*;
4º *Provincia*;
5º *Cidade*.

Esperamos que o publico desta capital concorra para que a festa seja revestida do brilhantismo devido.

Marchesi Coniglio—Hoje terá lugar no Theatro Santa Izabel, um imponente espectaculo em beneficio da distincta actriz da Companhia Tomba, Signa. Marchesi Coniglio.

Estamos informados que para esse espectaculo já estão vendidos todos os camarotes de 1ª e 2ª ordens e quasi a totalidade das cadeiras de primeira.

Nova Collecção Pereira—A importante Livraria Antonio Maria Pereira, em Lisbôa, uma das mais activas e caprichosas em dar publicidade aos productos litterarios, originaes e traduzidos, de leitura mais apreciavel, em Dezembro ultimo inaugurou a publicação de uma série de pequeninos romances, com a denominação *Nova Collecção Pereira*, na qual continúa a trabalhar afanosamente.

Acabamos de receber agora o segundo e terceiro volumes dessa collecção, que são constituidos pelos lindos romances *D. Carlos* e *Mme. Chrysanthème.*

O primeiro, producto do apreciado escriptor Saint-Réal é traducção de Luiz Cardozo. O segundo, é obra do talentoso escriptor francez Pierre Loti e traducção de José Sarmento.

Ambos são recommendaveis e encontram-se á venda na acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31.

Agradecidos ao Sr. Silveira pela offerta.

Conego Lopes—Em consequencia de grave enfermidade de que fôra accommettido, guarda o leito ha alguns dias o Rvd. Conego José Lopes.

O Occidente—Temos sobre a mesa o n. 649, anno 20, d'*O Occidente*, magnifica revista illustrada e litteraria de publicação semanal em Lisbôa.

Ornam o presente numero, ditos apreciaveis, photogravuras e lindos artigos elaborados por distinctas pennas da capital portugueza.

A' Livraria Leopoldo Silveira, somos obrigados pelo exemplar que offereceu-nos.

La Moda Elegante—Por intermedio da Livraria Leopoldo Silveira, recebemos o n. 1, anno 45, da importante revista de modas *La Moda Elegante*, de publicação em Madrid.

A alludida revista é uma das primeiras que existem na Europa e recommenda-se não só pelas novidades que em todos os numeros encontram-se em suas paginas, como pela facilidade que lhe é peculiar nas explicações dos figurinos.

Agradecidos.

Chegada—A bordo do vapor *Cordillère* chegou a esta cidade, onde vem visitar a sua Exm.ª familia, o Dr. Aldefico Guimarães Bastos, promotor publico de Curityba.

Apresentamos-lhes os nossos cumprimentos de boas vindas.

Collegio Accioly—No dia 2 de Fevereiro proximo, realiza-se na cidade de Palmares a inauguração d'esse Collegio, de que é director o Dr. J. Accioly Cavalcante de Albuquerque.

Agradecemos o convite que nos foi endereçado para o acto.

7.º dia—Hoje, na matriz de Nossa Senhora da Graça celebram-se missas em suffragio de D. Joanna Baptista da Costa, 7.º dia do seu passamento.

O acto principiará as 8 horas da manhã.

Os dous rivaes—A casa filial n'esta cidade, dos Srs. Laemmert & Cª, offereceu-nos hontem um exemplar d'esse bonito romance de Armand Lapointe, traducção de Joaquim de Siqueira.

Esse romance faz parte da popularissima *Collecção economica* que tão bellos trabalhos tem proporcionado ao publico, por diminuto preço.

De carreira fizemos leitura de algumas paginas dos *Dous rivaes*; e parece-nos que podemos assegurar que este trabalho quér pelo enredo, quér pela amenidade do estylo, está destinado a proporcionar agradaveis horas de leitura amena.

Aos Srs. Laemmert & Cª, somos penhorados pela offerta.

Dr. José Pernambuco—Da Capital Federal chegará amanhã a esta capital o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, 1.º engenheiro da Estrada de Ferro Central deste Estado.

Livraria Leopoldo Silveira—Esta conceituada Livraria acaba de offerecer-nos o lindo romance *Os dous rivaes*, do talentoso romancista Armando Lapointe, traduzido para portuguez por Joaquim de Siqueira.

Essa apreciavel obra constitue o n. 17 da popular collecção economica.

Aos nossos leitores recommendamos o *Os dous rivaes* e ao Sr. Silveira confessamo-nos penhorados pelo exemplar com que mimoseou-nos.

— Pela Livraria Franceza, do Sr. João Walfredo de Medeiros, á rua 1.º de Março n. 9, tambem nos foi remettido um exemplar do referido romance.

Obrigados.

Guarda o leito—Antehontem, quando regressava á casa de sua residencia, no largo da Santa Cruz, foi atacado de uma congestão cerebral o Sr. Major Paulino Marques, digno pai do Dr. Arnobio Marques.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

Representação—Veio hontem ao nosso escriptorio uma commissão por parte dos moradores do povoado da Torre, composta dos Srs. Fortunato Pinheiro, João Lopes de Mendonça, Francisco Affonso de Oliveira e Joaquim Raymundo Costa, pedir-nos para que advoguemos a causa, aliás justa, que solicitam para que a linha de bonds do referido povoado passe pela rua Real toda, atravessando a rua do Brum e seguindo pela rua do Rio, a terminar na ponte antiga, ponto final.

Hontem mesmo a referida commissão entregou um abaixo assignados para esse fim dos moradores da Torre, ao illustre Sr. Dr. Carlos Aberto Machado, digno gerente da Companhia Ferro Carril.

E' de justiça o que pedem os habitantes do povoado da Torre e nós secundamos o pedido feito, e muito confiamos que o Sr. Gerente da Companhia Ferro Carril, que tanto se tem esforçado pelo bem publico, não poupará meios de realizar a idéa que afinal redunda em beneficio tambem da propria Companhia.

Os fulminatos—Os fulminatos constituem um grupo pequeno mas muito interessante sob o ponto de vista chimico.

Foi Howard quem pela primeira vez preparou em 1799 o fulminato de mercurio fazendo reagir sobre uma parte de mercurio, cinco partes de acido azotico e dez de alcool.

Estas proporções foram mais tarde modificadas por Chandelon e Liebig cujos processos de preparação são actualmente os unicos adoptados nas fabricas deste explosivo. Liebig, Gay-Lussac e em seguida Gerhardt, Kekulé, Berthelot, fizeram estudos especiaes sobre a composição chimica deste corpo.

Liebig e Gay-Lussac consideram-no como o fulminato do bi-oxydo de mercurio e lhe dão a formula $2HgO.\ C^4Az^2\ O^2$. Kekulé, porém, demonstrou que a formula racional deve ser escripta $C^2\ (Az\ O^2\ (C^2Az)\ Hg^2$.

Gerhardt e outros são de opinião que os fulminatos derivam do cyanureto de methyla (CH^3, CAz) pela substituição de um atomo de hydrogenio do radical CH^3 pelo radical AzO^2, sendo os outros dous atomos substituidos por um radical metallico. Assim sendo, o fulminato de mercurio terá a formula $C\ (Az\ O^2)\ Hg$, CAz, e o de prata $C\ (Az\ O^2)\ Ag^2$ CAz.

São estes dous corpos os unicos preparados industrialmente. Os fulminatos de ouro, cobre e zinco não têm tido applicação alguma.

O fulminato de mercurio se apresenta sob a fórma de crystaes pardacentos. Vistos ao microscopio têm o aspecto de octaedros frequentemente reunidos sob a fórma de agulhas; são quasi insoluveis na agua fria; uma parte do fulminato se dissolve em 130 partes de agua fervendo. Pelo resfriamento depõem-se crystaes amarellados de apparencia sedosa.

O fulminato de mercurio é muito sensivel ao choque e ao attrito; 30 % de agua bastam para tornal-o insensivel ás acções mechanicas.

Detona a 187º e a sua detonação corresponde a decomposição seguinte: oxydo de carbono, mercurio e azoto.

A simplicidade e estabilidade destes productos explicam a violencia e rapidez da sua explosão.

Este fulminato tem um sabor metallico e adocicado; é muito venenoso e os seus effeitos toxicos podem ser comparados aos dos mais activos dos compostos de mercurio.

Só, ou de mistura com o nitrato ou chlorato de potassio, é empregado na confecção de espoletas e detonadores.

O fulminato de prata, geralmente conhecido sob o nome de prata fulminante de Brugnatelli ou de Howard, apresenta-se sob a fórma de agulhas brilhantes que pela exposição ao ar tornam-se opacas e brancas.

Pouco soluvel na agua fria, o fulminato de prata dissolve-se facilmente na agua quente.

Detona com maior facilidade e violencia que o fulminato de mercurio; o simples choque de dous corpos duros, uma gotta de acido sulfurico ou vapores de chloro provocam a detonação.

E' tambem muito venenoso.

Os operarios das fabricas de tal producto estão sujeitos aos seus effeitos toxicos pela necessidade de tel-o sempre em contacto com os dedos, pois lhes é vedado o uso de espatulas na sua manipulação. A lavagem das mãos com uma solução de chloraceto de sodio impede a absorpção por via cutanea.

O fulminato de prata é empregado na confecção dos estallos fulminantes, de mixtura com certa quantidade de arêa grossa, envolvido em papel de seda.

E' empregado tambem entre nós na confecção dos estallos que acompanham os confeitos de amendoas. O fulminato é collocado entre duas tiras de pergaminho colladas uma a outra. Devemos notar que estes estalos ficam em contacto com os confeitos e que um pouco de humidade é o sufficiente para descollar as tiras e deixar os confeitos se impregnarem deste toxico. Além disso, as crianças tem por habito levar a bocca os objectos com que brincam, o que augmenta sobre maneira a possibilidade dos envenenamentos por este composto.

Serviço de Hygiene do Estado—Por telegramma de antehontem, o Dr. Inspector de Hygiene recommendou ao Dr. Commissario da 4ª circumscripção, que se transportasse, com urgencia, ao municipio de Garanhuns, afim de prestar os seus serviços, como Commissario de Hygiene, aos doentes de febre de máo caracter, conforme solicitou o prefeito d'aquelle municipio ao Exm. Sr. Governador do Estado.

Pelo Dr. Commissario do 1º districto foram visitadas duas cocheiras da rua Velha, e Caes do Capibaribe, cujos proprietarios foram intimados verbalmente, afim de melhorar as suas condições hygienicas ou removel-as para fóra da cidade.

Pelo mesmo Dr. Commissario foi visitada a casa n. 6 da rua da Ponte-Velha, que acha-se em boas condições hygienicas.

Desinfecção — Foram desinfectadas 8 casas nas ruas do Sol e Cochicho, no povoado de Tegipió.

Distribuição de tubos com lympha vaccinica—Foram distribuidos 33 tubos, sendo 12 para o Estado do Amazonas, 12 para o municipio de Caruarú, 4 para o de Ipojuca e 5 para o povoado de Cuyambuca.

Inspecção de casas—Foram inspeccionadas duas casas n. 3º districto.

Remoção de variolosos—Foi removido um para o respectivo hospital.

— Por portaria de 23 do corrente, do Exm. Governador do Estado, foi nomeado o Dr. Newton Augusto Rodrigues Campos para exercer interinamente o cargo de Commissario do 5º districto da 1ª circumscripção sanitaria.

Desinfecção—Foi desinfectada a casa n. 4 da travessa dos Expostos.

Continuam sob a direcção do Commissario do 2º districto, as desinfecções no povoado de Tegipió.

Distribuição de lympha vaccinica—Foram distribuidos 7 tubos, sendo 5 para Paulista e 2 para o engenho Tapéra.

Inspecção de casas—Foram inspeccionadas 4 casas, sendo 2 pelo Dr. Commissario do 2º districto e 2 pelo do 4º.

Exame de generos—Pelo Dr. Ajudante do Inspector foram examinados 35 saccas com café.

Companhia Tomba—Por haver á ultima hora se desarranjado a composição da noticia do espectaculo de antehontem, só amanhã será publicada.

União Beneficente dos Professores—Hoje, ás 2 1/2 horas da tarde, reunem-se os socios da União Beneficente dos Professores, em assembléa geral, á rua Marcilio Dias n. 36, 2º andar, para procederem a eleição da directoria para o anno de 1897.

Vitascope—Apezar de pouco concorrido, têm sido muito apreciadas as exhibições do Vitascope de Edison, na casa junto ao antigo quartel dos bombeiros.

Ainda hontem, o publico applaudio enthusiasticamente, a apparição da Dansa Serpentina, vista colorida, o terceiro acto da opereta Bandeira branca, e a tenda de Marcineiro, todas de grande effeito artistico.

Hoje, e amanhã, terão lugar duas exhibições extraordinarias.

As Exmas. Familias aproveitem, que por muito poucos dias continuará entre nós o Vitascope.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da amanhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Goyanna, para Borel.
De Penedo, para Rossback.
De Piranhas, para Rossback.
Da Bahia, para Frend.
De Belém, para Zodiac.
De Triumpho, para major Aurelio.
De Jaraguá, para Epomina.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro do Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 28 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Hum. i dade
6 m	26,º0	757 mm36	18,mm39	71
9 »	28,º2	757 mm96	19 mm56	63
12 »	29,º4	757,mm69	19,mm43	64
3 t.	29,º4	756,mm40	19,mm50	66
6 »	27,º9	755 mm63	19 mm87	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 62,º6. Prateado 44,º0

Temperatura maxima 31,º00.

Temperatura minima 26,º75.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,m8; á sombra 2mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de NE e E de meia noite até 3 h. 31 m. da tarde; E com interrupções de ESE e ENE ate meia noite.

Velocidade média do vento 3m35 por segundo.

Nebulosidade média 0m95.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Janeiro

O baixa mar foi ás 6 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0m85.

O préa-mar foi ás 12 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2m00.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Felippe Santiago com Joanna Luiza Coutinho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Antenor dos Santos Pinto, natural deste Estado, com Maria Amelia d'Assumpção, natural do Ceará, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Calixto de Barros Dutra, com Joanna Sampaio, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Baptista da Silva com Olinda Antero de Souza Reis, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Romão Gil de Moura com Thomazia Martins Lulias, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Antonio Augusto Ribeiro Pessoa com Eutalia Candida de Souza Peixe, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

José Fernandes da Silva com Rita Carolina da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 27 de Janeiro os seguintes cadaveres:

Ermelinda Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos, Pernambuco, 62 annos, solteira, Boa Vista.

Gesimo Leitão Rangel, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.

Joaquim Pedro de Miranda, Pernambuco, 9 mezes, Boa Vista.

Manoel, Pernambuco, 4 dias Boa Vista.

Joanna dos Prazeres, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa Vista.

Luiza Firmina Coelho Alves, Pernambuco, 53 annos, viuva, Boa Vista.

Lourenço Francisco de Souza Filho, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Leocadia Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, S. José.

Manoel Simeão, Pernambuco, 23 dias, Graça.

João Brasiliano de Souza, Pernambuco, 33 annos, casado, Graça.

Francisco Simplicio de Souza, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.

Francisco Pinto, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa Vista.

Juvina Antonia Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa Vista.

José Roldão dos Santos, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa Vista.

José de Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

— 28 —

Capitão Francisco Evaristo de Souza, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa Vista.

Joaquim Ribeiro da Gama, Portugal, 53 annos, casado, Poço.

Marianna Clara Ribeiro Bastos, Pernambuco, 70 annos, casada, Graça.

Maria Grangeira dos Santos, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista.

Palmira Elisa de Abreu, Pernambuco, horas, Graça.

Miguel, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio.

Leocadia Felisarda de Jesus, Pernambuco 59 annos, viuva, S. José.

José Alexandre de Souza, 55 annos, casado, Santo Antonio.

Maria Antonia da Silva, Rio Grande do Norte, 48 annos, solteira Graça.

João Francisco, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Graça.

Cecilia, Pernambuco, 10 annos, S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

Ignacia Alves da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Janeiro de 1895:

Existiam	437
Entraram	5
Sahiram	8
Existem	434
A saber:	
Nacionaes	390
Mulheres	10
Estrangeiros	31
Total	431
Arraçoados	411
Bons	386
Doentes	20
Loucos	3
Louca	2
Total	411

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE JANEIRO DE 1897

Presidente — Dr. Francisco Luiz

Secretario — Dr. Virgilio Coêlho

A's horas do costume, presentes os Srs. Juizes em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Depois de feita a distribuição, o Sr. Dr. Presidente verificando não haver numero para formar as turmas de julgamento, suspendeu os trabalhos.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de instrumento

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Rio Formoso. Aggravante o curador geral de orphãos; aggravado João Baptista Accioly.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 588.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Ainda está muito recente a esplendida e bem significativa victoria alcançada pelo nosso partido em todas as circumscripções eleitoraes do Estado, no pleito livre de 30 de Dezembro ultimo, e já somos obrigados a dirigir-lhe um novo appello.

Acha-se designado o dia 3 de Fevereiro proximo para o preenchimento, que é urgente, das vagas abertas no Senado Pernambucano.

Temos completa consciencia da fôrça e pujança dos elementos activos do nosso partido e muito nos anima a sympathia e confiança que elle inspira mesmo áquelles dos nossos conterraneos que não se acham ligados a partido algum, mas nem por isto nos julgamos dispensados de appellar e insistir com os bons cidadãos, que se recommendam por seus talentos, serviços, caracter e patriotismo afim de que venham collaborar comnosco, nas posições activas, para o bem e engrandecimento do nosso Estado.

E' assim que com justo desvanecimento indicamos para preencher as tres vagas existentes no Senado Estadoal os nomes dos distinctos e prestimosos pernambucanos que, aliás, já nos tem honrado com o seu apoio e suffragio nas localidades onde residem e gozam de grande e merecida influencia:

— Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna)—na vaga do Dr. Teixeira de Sá;

— Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo—na vaga do Dr. Constancio Pontual;

— Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto—na vaga do Dr. Ermirio Coutinho.

Estamos convencidos de que apresentando para o Senado Pernambucano os indicados cidadãos, incontestavelmente aptos para mais elevadas posições, consultamos os legitimos interesses do partido, e sobretudo prestamos um serviço real ao nosso Estado e a Republica.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Alexandre José Barbosa Lima.
José Cupertino Coelho Cintra.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. Marcionillo da Silveira Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino Rosa e Silva.

Justo agradecimento

Aos Illms. Srs. Drs. Joaquim Loureiro e Malaquias Gonçalves, á União Typographica Pernambucana e á Sociedade Particular Beneficente da Corporação Typographica do *Diario de Pernambuco*, agradeço, com a maior grandeza de minha alma e de um coração immensamente reconhecido:

Ao primeiro, o Sr. Dr. Loureiro, pelas suas attenções para commigo, attenções aliás peculiares á fina educação de que é dotado, quando recentemente consultei-o sobre uma enfermidade de muitos annos, indicando-me então uma operação.

Ao segundo, o Sr. Dr. Malaquias (bem como ao seu digno auxiliar) não só pelo bom exito da operação em mim praticada—extracção de um lipoma—, como tambem pelo cuidado e pela cordura com que me distinguiram; cabendo-me pedir desculpa ao mesmo Sr. Dr. Malaquias pelo laconismo que eu aqui deixo, o qual fica preenchido com o titulo de que S. S. goza desde longo tempo:—distincto medico operador; e

A's duas benemeritas sociedades, pela pontualidade e inexcedivel fôrça de vontade com que me hão dispensado as respectivas beneficencias; pois que, embora seja o seu *desideratum*—soccorrer aos associados nas enfermidades—, comtudo têm ellas ido muito além de suas forças, a ponto de attingir o sacrificio.

Aproveito a occasião para igualmente agradecer a todos os meus collegas seus obsequios, extensivamente aos que me honraram com suas visitas.

Recife, 23 de Janeiro de 1897.

Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Illustre Conselheiro Corrêa de Araujo

Os bons pernambucanos, os homens de bem, que saudaram a aurora festival de 7 de Abril, continuam a ter os olhos fitos e confiantes em vós, certos de que vós com sacrificio, haveis de levantar esta terra de Pernambuco do abatimento em que deixaram mãos imprudentes e corações levianos? !

Vós, que tendes um talento invejavel, e um espirito esclarecido e fortalecido na fé catholica, não vos deixareis, estamos certos, acobardar pelas ameaças, picardias e affrontas dos aventureiros a quem o acaso, a ingratidão e a traição os tirou d chatas nullidades que dantes eram e do desconhecido em que pairavam? !

Elles, estão hydrophobicos por se verem distanciados do Erario do Estado ? !

Lembrai-vos, que tendes ao vosso lado, Rosa e Silva, que é já hoje uma das glorias e esperança de nossa patria.

Com elle tendes tambem Gonçalves Ferreira, José Marcelino, Suassuna, Sigismundo, Pernambuco, Martins, Malaquias, Moreira, Julio de Mello, Tavares, Sá, Bianor, Ermirio e emfim a parte sã deste heroico Pernambuco.

Que se façam ao largo os que só desejam as ruinas e desgraças desta terra ? !

Vós, sabio e illustre Governador, não precisais de elementos pobres para auxilio de vossa administração ? !

A' vossa direita está Pedro Marques !

O que vos falta, pois ?

Abaixo os tartufos ? ! !

Recife—97.

Salisbury.

Programma

Da festa do glorioso São Gonçalo de Amarante, que tem de se realizar no dia 31 do corrente, na igreja do Bom-Fim, em Olinda.

Vespera

Ao meio dia, soltar-se-ha uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes.

A's 7 horas da noite, será hasteada a bandeira aos sons maviosos da banda marcial 13 de Maio Olindense, e após soltar-se-ha alguns balões aerostatos.

Dia

Ao romper da aurora, será soltada uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes, annunciando ao povo catholico da velha cidade de Olinda, que é chegado o dia da festa do Glorioso Santo.

A's 11 horas, entrará a festa precedida de tercias a grande orchestra regida pelo maestro João Polycarpo Soares Rosas, subindo á tribuna sagrada o digno Vigario d'esta cidade Augusto Alcoforado, que patenteará as virtudes do mesmo Santo em suas eloquentes palavras, tocando após á festa a mesma banda.

A' tarde haverá no pateo da igreja um lindo bazar de prendas, em beneficio da mesma festa, e terão lugar diversos divertimentos populares, como, pão de sêbo, panella de feitiços e outros mais, tocando duas bandas marciaes e sendo soltados diversos balões aerostatos feitos por alguns amadores que gentilmente para este fim se prestaram.

A's 6 horas da tarde entrará o *Tê Deum*, denominado Rio de Janeiro, orando n'esta occasião o mesmo digno Vigario.

Após o *Tê Deum*, será queimado um grande e magnifico fogo artificial preparado caprichosamente pelo conhecido artista Antonio Pereira, tocando durante o fogo as mesmas bandas.

O pateo e rua da referida igreja achar-se-ha garbosamente enfeitado e á noite illuminado.

A commissão pede aos moradores para illuminarem as fechadas de suas casas afim de tornar-se mais abrilhantado o referido acto.

Olinda, 29 de Janeiro de 1897.

A Commissão.

Programma

Da festa do Glorioso Martyr S. Sebastião no dia 31 do corrente, na Varzea.

Ao alvorecer do referido dia, uma salva de 21 tiros annunciará aos devotos que é chegado o dia em que se venera o Glorioso Martyr.

A's 11 horas entrará a festa, sendo officiante o Revm. Padre Francisco de Barros Cavalcante Lins.

A tribuna sagrada será occupada pelo distincto orador padre Casimiro.

A' tarde haverá kermesse e diversos divertimentos populares.

Pelas 4 horas da tarde haverá procissão do Glorioso Martyr.

O templo acha-se garbosamente ornado, e o adro da igreja acha-se adornado e embandeirado a capricho.

A' noite, grande illuminação a giorno; finda a ladainha queimar-se-há um lindo fogo de artificio, tocando em todos os actos duas bandas de musica.

Aos eleitores federaes do 1º districto da freguezia de Afogados.

A commissão abaixo assignada, do partido republicano federal desta freguezia, convida aos seus amigos e correligionarios para uma reunião politica, que terá lugar no proximo domingo, 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, na casa do cidadão Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, á rua do Motocolombó n. 67, desta freguezia, afim de tratar-se relativamente ao pleito do dia 3 de Fevereiro proximo vindouro.

Afogados do Recife, 29 de Janeiro de 1897.

Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Antonio Pereira Lagos.
José Francisco da Camara Santiago.
Francisco Bezerra de Menezes.
João Leopoldino Lemos de Freitas.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Ignacio Paulino da Cunha Souto Mayor.

Ao eleitorado federal do 1.º districto da freguezia de Afogados.

A commissão abaixo assignada, do partido republicano federal desta freguezia, tendo deparado no *Diario de Pernambuco* de 28 do corrente, com uma publicação feita pelo major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, dizendo que alguns eleitores andavam com um abaixo assignado para sua retirada da chefia do nosso partido, com intimação aos mesmos eleitores, declaramos áquelle major, que é falso o seu latim. Todos os eleitores que assignaram, foi de livre e expontanea vontade, pode ficar sciente o Sr. Major.

Não é com calumnias que se faz fortuna.

Admiramos muito o cynismo daquelle major, andar pedindo aos eleitores que não assignassem, do contrario, se arrependiam.

Lembre-se o Sr. Major, que para este fim foi necessario que assumisse o cargo de subdelegado, para desta fórma intimidar os eleitores.

Avante Sr. Major!

Afogados do Recife, 29 de Janeiro de 1897.

Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Antonio Pereira Lagos.
José Francisco da Camara Santiago.
Francisco Bezerra de Menezes.
João Leopoldino Lemos de Freitas.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Ignacio Paulino da Cunha Souto Mayor.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas.

Benção de imagem

Tendo a mesa regedora desta irmandade de mandar proceder solemnemente a benção da sacro-santa imagem de Nossa Senhora das Augustias que se venera em sua capella, cujo acto terá lugar, ás 4 horas da tarde do dia 7 de Fevereiro proximo vindouro, elegeu para paranimphas do mesmo acto as Exmas. Sras.:

D. Anna Maria Correia de Araujo.
Baroneza de Aguas Bellas.
D. Maria Isabel Magalhães Baltar.
D. Silvana Januaria da Silva Agra.
D. Generoza Augusta Ramos.
D. Adelaide Augusta da Silva Mello.
D. Maria Amalia da Silva Mello.
D. Thereza Alexandrina de Barros Mello.
D. Isabel Eladia de Carvalho Guimarães.
D. Luiza Alcebiades Velloso.
D. Maria Henriqueta Teixeira Magalhães.
D. Candida Baptista de Azevedo Maia.
D. Juvina Gondim F. Tavares.
D. Petronilla da Costa Ramos.
D. Maria, esposa do Sr. Augusto Jorge Errard.
D. Jeronyma, esposa do Sr. Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
D. Bernardina, esposa do Sr. Evaristo Rodrigues Vianna.
D. Adelia, esposa do Sr. Carlos Magalhães da Silva.
Esposa do Sr. Eduardo Floro de Paiva.
Esposa do Sr. Amaro Medeiros.
Esposa do Sr. José Lopes da Silva Campos.
Esposa do Sr. Commendador Antonio da Silva Gyrio.
Esposa do Sr. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Esposa do Sr. Antonio Adalberto Gomes Penna.
Esposa do Sr. Francisco José da Silva Maia.
Esposa do Sr. Antonio Pinto de Magalhães.
Esposa do Sr. Alferes Julio Clementino Camargo.
Esposa do Sr. Joaquim Fernandes Junior.
Esposa do Sr. Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
Esposa do Sr. Felippe Moreira da Cruz.

Consistorio da Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas, 29 de Janeiro de 1897.

O secretario,
Arthur da Silva Regadas.

Eu era assim

PORTO-ALEGRE

O Sr. Alipio Jacobina, distinctissimo capitão do 13 de infanteria soffreu bronchite durante mais de 20 annos.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy Prado.

MARANHÃO

A Exma. Sra. D. Virginata Lima de Meirelles, soffreu intensa rouquidão.

Curou-se pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Miracema

ESTADO DO RIO

Sr. Honorio do Prado.—Descrente de todas as panacées espaventosamente annunciadas pelos jornaes, rendo-me á evidencia absoluta.

Depois do velho e alquebrado por pertinaz bronchite asthmatica e chronica, ha 15 annos, a conselho e instancia do meu amigo Joaquim Rodrigues Teixeira, que já usou do mesmo remedio em pessôa de sua familia, curei-me com tres vidros do seu xarope de jatahy e alcatrão.

Posso dizer que lhe sou devedor do resto de meus dias. Considero-o um bemfeitor da humanidade soffredora.

Disponha do seu eternamente agradecido.

João Maria de Pinho Borges.
negociante.

8 de Janeiro de 1896.

Maria Amalia Ferreira Pontes

Manoel Moreira de Souza Pontes e sua filha, Antonio Carlos Ferreira, sua mulher e filhos, Anna P. de Souza e seu marido, João de Souza Pontes e sua mulher, Miguel de Souza Pontes, Antonio de Souza Pontes e Augusto Rodrigues Sette (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua nunca esquecida esposa, mãe, irmã, tia, nora, cunhada e sobrinha **Maria Amalia Ferreira Pontes**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 7 e 1|2 horas da manhã do dia 1 de Fevereiro, antecipando desde já seu eterno reconhecimento.

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez, não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.

O director,
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, simi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1896.

A directora,
Maria Carmo Azevedo.

Instituto Ayres Gama

FUNDADO E DIRIGIDO PELO

Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama

Rua do Barão de São Borja n.—52

As aulas deste estabelecimento de educação primaria e secundaria estarão abertas no dia 1.º de Fevereiro do anno corrente.

Acceita-se alumnos *internos, semi-internos e externos.*

Instituto Pernambucano

Fundado pelo

DR VIRGINIO MARQUES

125—Rua Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Um rapaz

de bôa familia, contando 20 annos de idade, estudante e orphão, com recommendações de primeira ordem, acha-se em busca de uma esposa, embora viuva, porém fresca e que viva independentemente.

Cartas com as iniciaes L—3 C—para esta typographia.

Aviso

O Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, mudou o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 387.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 109.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito —Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. . Maia e A. Silva

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Raulivcira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense do RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophazia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Cirurgião-Dentista

J. Hyginio de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dor, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19 1.º andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

EDITAES

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte dos herdeiros Bowman, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre Cidadão Doutor Juiz de Direito do Commercio. Dizem os Herdeiros Bowman, estabelecidos nesta cidade, que sendo credores de Francisco Affonso de Mello, pela lettra da terça junta do principal de réis oitocentos e cincoenta mil, acceita em dezeseis de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e um, a onze mezes, de prazo de sua data, querem interromper a prescripção da mesma lettra, para o que vos requerem que se tome por termo o protesto que para tal fim fazem, sendo d'elle intimado o supplicado por editaes, que se publicarão pelo prazo que vos dignardes marcar, visto achar-se o mesmo supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, o que os supplicantes justificarão no dia, hora e lugar que forem designados. Nestes termos. Pedem-vos os supplicantes deferimento, distribuida e autoada esta (Com uma letra e procuração). Recife, 8 de Janeiro de 1897. O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada).

Nada mais si continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada tome-se por termo o protesto; e justificada a ausencia, cite-se por edital na forma requerida. Recife, 11 de Janeiro de 1897. — José Julião. A Britto. Oliveira E mais se não continha em dito despacho e distribuição, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de Protesto

Aos 11 de Janeiro de 1897, em meu cartorio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, compareceram os supplicantes herdeiros Bowman, representados por seu bastante procurador o solicitador João Caetano de Abreu, o qual disso perante mim e as testemunhas adiante assignadas, que reduzia a termo o protesto de prescripção contra Francisco Affonso de Mello, constante da petição retro, que fica fazendo parte d'este mesmo termo. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o referido solicitador com as alludidas testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.—João Caetano de Abreu. Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.—Luiz da Veiga Pessoa.

E mais se não continha em dito termo de protesto. Tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, e fasendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia de Francisco Affonso do Mello em lugar não sabido, e mando que proceda-se a intimação da prot sto a folhas por editaes na forma da lei. Custas ex-causa. Recife, 12 de Janeiro de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dita sentença, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco Affonso de Mello, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça ante este Juizo, afim de allegar tudo o que for á bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado de todo o conteúdo da petição, despacho, termo do protesto e sentença aqui transcriptos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Janeiro de 1897. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que serão levados á praça publica d'este Juizo, depois da respectiva audiencia do dia 11 de Fevereiro, proximo futuro, os bens seguintes:

Dezoito cadeiras de guarnição de jacarandá á 10$000. 180$000.
Um sofá, 40$000.
Dous pares de consollos de pedra, 60$000.
Quatro cadeiras de braço á 10$000, ... 40$000.
Duas ditas de braço á 10$000, 20$000.
Dous espelhos grandes dourados a 30$000, 60$000.
Um piano de jacarandá, 100$000.
Doze cadeiras de jacarandá á 6$000, ... 72$000.
Uma jardineira, 8$000.
Dous consollos á 10$000, 20$000.
Um sofá, 30$000.

Ditos bens, cuja avaliação importa em 630$000, vão á praça, em consequencia da penhora n'elles feita por execução que moem D. Ambrosina Augusta da Rocha Bastos Penna e outros contra Jorge Tasso.

E não havendo licitantes que cubrão o preço da avaliação, irão os mesmos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de Janeiro do anno de mil e oitocentos e noventa e sete.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 7|8 d|s, por 1$000 do banco.

Idem sobre Londres a vista, 8 3|4 d|s, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7|8 sobre Londres a 90 d|v, conservando-se sem alteração até ao fechar, havendo movimento pequeno.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se algumas negociações a..... 8 15|16.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$800 a 7$000
Crystalisado	$ a 6$000
Brancos	5$800 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado.	2$900 a 3$100
Brutos	2$500 a 3$000
Retames	1$800 a 2$000

ALGODAO

Foi negociado a 13$500 os 15 kilos, procedencia do sertão.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 190$ a 105$.

AGUARDENTE

Por pipa de 430 litros a 120$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$140 o kilo nominal e refugo a 746 o kilo.

Verdes a 700 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE JANEIRO DE 1897

Medeiros Layme & C.—duas caixas com livros impressos.

Fernandes Nunes & C.—uma caixa com tecidos de borracha.

Loureiro Maia & C.—seis caixas com fazendas de algodão.

F. F. Leal & C.—cincoenta barricas com ocre.

Antonio Soares da Rocha e Silva.—dous barris com vinho.

Carneiro de Souza & C.—tres volumes com ferragens.

Joaquim de Oliveira Maia.—uma caixa com calçados.

Antonio Soares & C.—cinco caixas com legumes e tres pipas e cincoenta barris com vinho.

Manoel Gomes da Cruz & C.—um fardo com tecido de seda.

M. J. Campos.—dez caixas com agua mineral.

Bernet & C.—duas caixas com fazendas de lã.

Nova Maia & C.—mil fardos com xarque.

Amorim, Fernandes & C.—cincoenta caixas com phosphoros, vinte pipas e cento e cincoenta barris com vinho, duzentas caixas com sardinhas.

Braga & Castro.—uma caixa com obras de cobre.

Guimarães Braga & C.—vinte caixas com pós para sapatos e vinte e dous gigos com garrafas vasias.

Dr. Francisco do Rego Baptista.—duas caixas com diversas mercadorias.

Courtadon.—dous barris com vinho.

Companhia de Drogas.—seis caixas com medicamentos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cento e cincoenta saccos com feijão.

Lopes & Soares.—uma caixa com calçados.

Silva Guimarães & C.—mil quinhentos e setenta e dous fardos com xarque.

Préalle & C.—duas caixas com dous pianos.

Albino Silva & C.—tres caixas com ferragens.

Domingos Coelho & Soares.—duas caixas com meias de algodão.

Andrade Lopes & C.—duas caixas com chales e lenços de algodão.

Blackburn & C.—duas mil barricas com bacalhão.

Mendes Lima & C.—duas mil barricas com bacalhão.

J. W. de Medeiros.—uma caixa com livros impressos.

Thomaz H. Hood.—quatro caixas com linhas de algodão.

Companhia Ferro Carril.—uma caixa com uma machina.

Guilherme Porto & C.—uma caixa com casimiras de lã.

Alves de Britto & C.—uma caixa com chitas.

Laemmert & C.—uma caixa com livros impressos.

Pereira Carneiro & C.—duzentos fardos com xarque.

Moreira & C.—oito caixas com papel para cigarros.

Alves de Britto & C.—sete caixas com fazendas de algodão.

Muller & C.—uma caixa com flanella de algodão.

Bernet & C.—duas caixas com flanella e casimira de lã.

Castro Lemos & C.—cento e quarenta e cinco barris com manteiga de vacca.

Companhia R. de Panificação.—mil barricas com farinha de trigo.

Lopes & Araujo.—um barril com vinho.

Manoel Franco & Irmão.—duas caixas com obras de vidro.

IMPORTAÇAO

Portos do norte, vapor nacional *Planeta*, entrado em 22 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C,:

Camarões 3 encapados á ordem.
Mercadorias 9 volumes á ordem.
Tapioca 16 volumes a Santos & Pires.

Portos do sul, vapor nacional *Olinda*, entrado em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Armarinhos 1 caixa a R. Bacha.
Café 35 saccas a Domingues Irmãos, 10 a Costa & Rocha.
Fogões 30 volumes a Miranda & Souza.
Fumo 2 volumes a Pedro Costa & C., 53 a Moreira & C.
Louça 2 costas a F. & Irmãos.
Mercadorias 1 volume a Laemmert & C.
Phosphoros 30 caixas a Manoel Collaço & C., 10 a M. Isabella & C., 33 a F. Costa & C.
Papel 2 caixas a Laemmert & C.
Tecidos 21 volumes a Alves de Britto & C.
Tinta 2 barricas a Laemmert & C.

Portos do sul, vapor nacional *Itabira*, entrado em 22 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Amostras 7 volumes.
Bagres 50 fardos a A. Baltar & C.
Côcos 50 saccos a J. T. Carneiro.
Chocolate 1 caixa a José Fernandes Lima & C.
Café 124 saccos a F. Costa & C., 25 a Abrantes & C., 219 a Santos & Pires, 137 a Amorim Fernandes & C.
Calçados 1 caixão a O. Bastos & C.
Fumo 59 volumes a J. L. Santos, 35 á ordem.
Fio 50 saccos a C. Fernandes & C., 25 a Vieira Soares Leite.
Gesso 1 barrica á ordem.
Mercadorias 1 volume á ordem.
Massas 100 caixas a João F. de Almeida.
Papel 3 caixas a Israel & Brags.
Pipas 170 á ordem.
Pregos 37 caixas á ordem.
Pelles 21 fardos a C. V. Landy.
Sabonetes 10 caixas a J. Baltar & C.
Tecidos 4 volumes a Gonçalves Cunha & C., 4 a Olinto, Jardim & C., 3 a Machado & Pereira, 6 a Moura Borges & C., 15 a Rodrigues Lima & C., 5 a A. de Brito & C., 1 a A. Maia & C., 2 a A. Lopes & C., 1 a A. Maia & C., 2 a A. Lopes & C., 1 a Dias Loureiro & C., 2 a L. Maia & C., 42 a F. Irmãos & C.
Vinho 95 barris a D. L. da Cruz.
Xarque 995 fardos a A. Fernandes & C., 1,145 a M. S. Maia & C., 622 a Nova Maia & C., 120 a Rosa Carvalho & Rino.

Montevidéo e escala, vapor nacional *Santelmo*, entrado em 25 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Corda 400 peças a P. de L. Maia, 500 a A. C. Monteiro.
Xarque 2,085 fardos a Amorim Irmãos & C., 3,922 á ordem, 1,978 aos consignatarios, 951 a M. S. Maia, 572 a Silva Guimarães & C., 1,000 a Rosa Carvalho & Rino.

Portos do Norte, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 25 e consignada a Pereira Carneiro & C.:

Mercadorias 1 caixa á ordem,
Tecidos 1 fardo a Joaquim A. da Silva Santos, 6 a A. do Brito & C., 6 a Olinto, Jardim & C.

Genova e escala, vapor italiano *Rosario*, entrado em 25 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Livros 1 caixa á ordem.
Mortadellas 3 caixas a Domingues Irmãos.
Tecidos 1 caixa a Bernet & C.
Vinho 2 barris á ordem.
Vermouth 100 caixas á ordem, 10 a Domingues Irmãos, 25 a Guimarães & C.

Saint Johns, escuna inhleza *Golden Hona*, entrada em 25 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 2,434 barricas e 2,131 meias ditas á ordem.

Saint Johns, patacho inglez *Bleheen*. entrado em 25 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 2,459 barricas e 2,100 meias ditas á ordem.

Saint Jonhs, lúgar inglez *Florence*, entrado em 25 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.:

Bacalhão 2,335 barricas e 2,030 meias ditas á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional *Una*, entrado em 25 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 818 saccas a diversos.
Borracha 15 fardos á ordem, 3 a Amorim Irmãos & C.
Chapéos 1 caixa a M. M. Lobato, 3 fardos a F. Oliveira.
Couros 41 a M. & Seixas, 51 a. Leal, 61 a M. F. & Irmãos, 251 a M. Franco.
Calçados 1 caixão a C. Campos & C.
Cêra 10 saccos a Rodrigues Lima & C., 85 a G. de Mattos Irmãos, 16 a M. Franco.
Courinhos 1 fardo ao mesmo.
Esteiras 2 fardos a M. & Seixas, 30 a J. & Dias.
Estopa 2 fardos a Rodrigues Lima & C.
Ferragens 1 volume á ordem.
Mercadorias 1 caixa a Rodrigues Lima & C.
Pelles 22 fardos a E. Kahn & C., 21 a Delmiro Gouveia & C.
Pennas 1 caixa a Rodrigues Lima & C., 1 a M. Carvalho & C.
Tecidos 191 volumes a Rodrigues Lima, & C.
Vassouras 120 fardos a J. & Dias, 15 á dem.

Santos, vapor nacional *Capibaribe*, entrado em 25 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Barris 40.
Toneis 190 á ordem.

EXPORTAÇ O

DIA 29 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cassio, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para os Estados Unidos, carregaram:

João Joaquim de Mello, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Cordileira*, para Paris, carregaram:

E. Gœtschel & C., 1 caixa com 40 kilos de cascos de tartaruga.

Para Bordeaux, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 barricas com abacaxis e 1 caixa com 15 kilos de doce.

— Na barcaça portugueza *Sofia*, para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 20 saccas com 1,547 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itabira*, para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

A. A. Villarouca, 6 volumes com plantas vivas.

José F. Marques, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 25 pipas com 12.135 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 35 caixas com mangas, fructas.

Companhia de Melhoramento, 30 barris com 15,000 litros de alcool.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 5,430 litros de alcool e 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 500 saccos com... 30,000 kilos de assucar mascavado, 600 ditos com 45,000 ditos de assucar branco e 20 caixas com 900 ditos de doce.

A. Irmãos & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 320 saccos com.... 19,200 kilos de assucar branco, 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado e 20 pipas com 10,300 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com... 42,000 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 513 meios de solla.

Monteiro Esnaty, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Azevedo & C., 12 caixas com 1,200 kilos de cartas para jogar.

— No vapor nacional *Una*, para Penedo, carregaram:

C. Pinto & C., 25 barris com 1,350 litros de vinagre e 10 ditos com 450 ditos de vinho de fructas.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 200 barricas com 13,812 kilos de assucar branco.

— No hiate *Aurora 2.ª*, para Macau, carregaram:

Oliveira & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 563 ditos de assucar branco.

F. Rodrigues & C. 1 barril com 100 litros de vinagre e 2 saccos com 50 kilos de fio da Bahia.

Mattos Caminha & C., 2 volumes com 160 kilos de fazendas de algodão.

Castro Lemos & C., 1 sacca com 60 kilos de café.

Para Mossoró, carregaram:

Souza Nogueira & C., 1 lata com 21 litros de azeite de carrapato.

— No hiate *D. Antonia*, para o Aracaty, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 16 saccos com 960 kilos de milho e 30 ditos com 2,250 ditos de sementes de algodão.

— No cuter *Jaguaray*, para Muriú, carregaram:

Castro Lemos & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco, 4 barris com 180 litros de vinagre, 6 ditos com 300 ditos de vinho e 8 caixas com 90 ditos de genebra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 28	1.703:229$382	
Idem do dia 29	57:136$371	
		1.760:365$753

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 28	283:001$098	
Idem do dia 29	14:154$617	
		297:155$715
Total		2.057:821$468

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 28	237:830$633
Idem do dia 29	5.349$890
Total	273:180$433

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 28	3:127$005
Idem do dia 29	1:144$292
Total	4:271$297

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Bordeaux e escala—31 dias, vapor francez *Charent*, de 2165 toneladas, commandante Jacques Vincot, equipagem 41, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor francez *Cordillère*, de 2443 toneladas. commandante A. Baulo, equipagem 156, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Liverpool — 19 dias, vapor inglez *S. Vincent*, de 1008 toneladas, commandante Chapmann, equipagem 20, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *Cordillère*, aommandante A. Baulo; carga varios generos.

Estados-Unidos—Vapor inglez *Cycle*, commandante R. Dans; carga varios generos.

Barbados—Lúgar inglez *Fanny*, capitão W. H. Kidd; em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Itabira*, commandante H. H. Chase; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional *Una*, commandante Augusto C. Sá Pereira; carga varios generos.

Porto-Alegre — Patacho nacional *Norma*, capitão Candido P. do Carmo; carga sal.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 28 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

51 bois pesando 9,333 kilos.	
530 kilos de peixe a 30 rs.	16$800
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
41 columnas a 900 rs.	36$900
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
2 carg. com bananas a 45 rs.	900$
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3 150
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
8 suinos a 1$	8$000
102 lugares a 300 rs.	30$600
12 comp. com suineiros a 1$500	12$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
105 comp. com farinha a 600 rs.	63$000
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	567$400
Rendimento do dia 1 a 27	15.443$300
	16.015$400

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

Rio Formoso, do norte, a 30.
Môle, do sul, a 30.
Oropesa, da Europa, a 30.
Jacuhype, do sul, a 30.
Brazil, do sul, a 30.
Minho, da Europa, a 30.
Nile, do sul, a 31.
Elro, do sul, a 31.
Itatiba, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Rio e esc., *Itabira*, a 30, as 4 horas.
Santos esc., *Charante*, a 30 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Minho*, a 30, as 12 h.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.
Manáos e esc.. *Brazil*, a 31. as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Waaland.

DO RIO DE JANEIRO

Patacho inglez Westevay.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Mary Jokns.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor inglez *Inventor*, carvão.
Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Vapor nacional *Santelmo*, v. g.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor francez *Britania*, varios generos.
Barca portugueza *Humidade*, lastro.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natvig*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Barca americana *W. B. Flind*, lastro.
Escuna ingleza *Golden Hind*, bacalhão.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olivia*, varios generos.
Lúgar inglez *Dora*, bacalhão.
Lúgar inglez *Cosmo*, breu.
Lúgar amer. *John Swan*, varios generos.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.
Palhabóte nacional *Euclides*, sal.
Patacho inglez *Blearhein*, bacalhão.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	625.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

MUTILADO

ILEGÍVEL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Directoria da Justiça.—1ª secção. em 26 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e Escrivão de Orphãos e annexos e, bem assim, os de Escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Tacaratú.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Sergio Nunes de Magalhães, Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. :

Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, Escrivão de Orphãos da Provedoria e Residuos, e bem assim os de Escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creados pelo Dec. de 30 de Janeiro de 1834 e pela Lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, vagos por haver o serventuario que os exercia obtido provimento vitalicio de iguaes officios no municipio de Gravatá deste Estado, em Junho de 1894, conforme communicação do Governo a este Juizo; pelo que convida aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios, de conformidade com o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885 da Lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do Regulamento de 2? de Janeiro de 1893, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por procurador legitimamente constituido, acompanhados dos certificados de exame de Portuguez e Aritimetica, até a theoria das proporções, e exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Dec. n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, a idade, na falta de certidão de baptismo, ser provada por qualquer outro meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda passar este edital, que será affixado no lugar do costume, e do qual se remetterá cópia ao Exm. Sr. Governador do Estado, para ser reproduzido na imprensa official.

Dado e passado nesta Villa de Jatobá, aos 13 dias do mez de Janeiro de 1897.

Eu, Gustavo Pompeu de Miranda, Escrivão do Jury o escrevi.

(Assignado) *Sergio Nunes de Magalhães.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Peonambuco, em 21 de Janeiro de 1897.== Directoria da Justiça. = 1.ª Secção.

Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 25 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15 de 11 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, para o de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção dentro do prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Fevereiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$800, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Cameo Grande, 2.º districto da Graça, orçados pm 7:491$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,993 da estrada de Pão d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 14:909$600.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

Hospital Pedro II

AULA DE OBSTETRICIA

Por ordem do Dr. Director do Serviço Sanitario, declaro ás pessoas interessadas que as matriculas das aulas de obstetricia abrem-se no dia 1.º de Fevereiro e terminarão no dia 15 do corrente mez.

São condições para a matricula :

1.º Ser maior de 18 annos e menor de 40.

2.º Saber lêr e escrever, ter noções do systema metrico decimal, e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.

3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer de molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes das matriculas ou por attestados de profissionaes habilitados; sendo as de conducta passadas por autoridades civis ou ecclesiasticas.

As pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos ao Dr. Director, acompanhados dos documentos supramencionados.

Hospital Pedro II, 23 de Janeiro de 1897.

O escrevente,
Victorino Duarte Pereira.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa, que no dia 13 de Fevereiro proximo estará aberta nesta Secretaria a inscripção de exames da 2.ª época, devendo encerrar-se dita inscripção á 23 do referido mez.

Outro sim : declara-se que a inscripção de matricula dos diversos annos, estará aberta até terminarem os exames da alludida época.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Alfredo Celso C. de A.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL DE COMPRA DE DORMENTES

A Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, compra dormentes a particulares que os depositarem á margem da linha.

As propostas serão apresentadas na secretaria desta estrada, em todos os dias uteis, das 10 ás 3 1/2 da tarde.

Os proponentes deverão observar as seguintes clausulas :

1.ª os dormentes serão das seguintes madeiras: aroeira do sertão, baraúna, pau d'arco róxo, sucupira mirim, angelim amargoso, massaranduba, oiticica, pau ferro, sapucaia, sapucarana, pequiá marfim, amarello vinhatico, sucupira assú, pau d'arco amarello, gararóba, balandim, cajá-catinga, merindiba o coração de negro.

2.ª Terão as seguintes dimensões : 1.85x0, 20x0, 13 e serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado apresentando as suas faces planas e os topos em esquadria.

3.ª Serão pagos ao preço de mil e quinhentos réis (1$500) cada um e só serão acceitos os que estiverem isentos de branco, fendas, nós carerados ou outros quaesquer defeitos.

4.ª Os dormentes deverão achar-se depositados á margem da linha, dentro da zona da estrada, entre as estações do Una e Garanhúns, da linha principal e do Glicerio á União, do ramal.

5.ª Os possuidores de dormentes entre as estações do Glicerio e União devem provar na sua proposta, que as suas madeiras acham-se isentas de impostos de qualquer natureza.

6.ª Não serão recebidas partidas inferiores a quinhentos dormentes, podendo estes se achar em pontos differentes, entre as estações acima indicadas.

7.ª Os dormentes ficarão sob exclusiva responsabilidade de seus fornecedores emquanto não forem recebidos.

8.ª Todo e qualquer fornecedor, depois de ter sido acceita a sua proposta pela directoria, só terá direito ao recebimento de seus dormentes depois de aviso por escripto do chefe da linha, com indicação do numero de dormentes que tiver em deposito e dos pontos em que estes se acharem.

9.ª O fornecedor fica obrigado a assistir ao exame e marcação dos seus dormentes podendo porem, indicar para esse fim pessoa de sua confiança o que poderá ser feito no aviso de que trata a clausula anterior.

10. Os dormentes regeitados serão marcados com dous golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces proximo ao topo.

O fornecedor fica obrigado a retiral-os da zona da estrada dentro do prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da partida a que tiverem pertencido.

Findo esse prazo ser-lhe-ha cobrada a armazenagem respectiva, podendo a estrada lançar mão delles para o fim que lhe convier.

11. O pagamento será feito depois de recebida a totalidade dos dormentos constante da proposta de cada fornecedor, podendo tambem ser feitos parcialmente, depois do recebimento de cada uma das partidas. devendo o fornecedor extrahir conta em duas vias que será apresentada ao chefe da linha.

Secretaria da estrada de ferro Sul de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1897.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital n. 63

Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 25 de Janeiro de 1897

O inspector, em observancia ao disposto nos arts. 514 § 1.º e 515 § 1.º da consolidação das leis das Alfandegas e 14 § 1.º do Decreto n. 4,165, de 17 de Dezembro de 1892, resolve designar os Srs. empregados e commerciantes a baixo nomeados para comporem as commissões que têm de decidir as controversias que se suscitarem nesta Alfandega sobre a natureza, classificação, valor ou qualquer outra circumstancia com relação as mercadorias importadas no corrente anno :

Commissão de tarifa

Conferentes

João Raposo Pinto.
Antonio José Gesteira.

Supplentes

Manoel Zeferino dos Santos.
Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.

Peritos

Os Srs. Chefes das secções.

Conferentes

Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Adolpho Gentil.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Negociantes

Fazenda

Domingos Coelho.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Seraphim Loureiro Maia.
Eduardo Lima Castro.
Albino Narciso Maia.
Commendador José Maria de Andrade.
Joaquim Olintho Bastos.
Francisco Gurgel do Amaral.

Calçados

Thomaz Ferreira de Carvalho.
Cesar Lopes de Medicis.
Manoel de Barros Cavalcante.
José Ribeiro Pessoa.
Alfredo de Sá.
Francisco Ramos da Silva.

Ferragens

José dos Santos Oliveira.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
José Dias Alvares de Carvalho.
Luiz Parente Vianna.
Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
Jacintho Azevedo.
Carlos Halliday.

Chapéos

Bruno da Silva Carvalho.
Manoel da Silva Carvalho
Augusto Gonçalves Fernandes.
Adolpho de Castro e Silva.
Manoel Licio Marques.
Raphael Marques Dias.

Céra

José Duarte da Silva Papoula
Alexandre da Fonseca Fernandes.
Francisco José dos Passos Guimarães.

Drogas

Alpheu Soares Raposo.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Francisco Manoel da Silva.
Alfredo José Ferreira.
Hypolito Rouquayrol.
Romualdo da Silva Guimarães Braga.

Joias

Joseph Krause.
Benedicto Goetschel.
Alfredo Couceiro.
Agostinho Ferreira dos Santos.

Cordoalha

João Gonçalves da Fonte.
Joaquim Alves da Silva Santos.

Estivas

Alberto Dias Fernandes.
Antonio Guedes Valente.
João Fernandes de Almeida.
Augusto de Figueiredo Costa.
José Joaquim Dias Fernandes.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
João Alves de Freitas.

Livros

João Walfredo de Medeiros.
Francisco P. Boulitreau.
Ramiro M. Costa.
Joaquim Francisco de Medeiros.
Antonio Cardoso Ayres.
José de Souza Nogueira.

Machinismo

Francisco A. Correia Cardoso.
Allan Paterson.
Joaquim Octaviano de Almeida.
João Holmes.

Miudezas

Lourenço A. Salzar.
Custodio Guimarães.
Pedro da Silva Antunes.
Manoel Cellago Dias.
Eugenio Pereira de Azevedo.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Bento Alves Machado Guimarães.
Joaquim Pereira de Freitas.

Objectos diversos

José Joaquim Gonçalves Beltrão.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Manoel João de Amorim.
João Dias Moreira.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Commendador Joaquim Lopes Machado.
Julio Cesar Paes Barreto.

(Assignado)—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do do dia 11 de Fevereiro proximo futturo, os bens seguintes :

Uma machina (motor) de força de 2 cavallos com todos os seus pertences, avaliada por 1:500$000.

Quatro machinas de costura movidas pelo mesmo motor, avaliadas cada uma por 40$000—160$000.

Uma mesa de madeira de amarello onde se acham collocadas as mencionadas machinas, avaliada por 250$000.

Ditos bens, cuja avaliação importa em 1:910$000, vão a praça em consequencia de penhora nelles feita por execução Polybio de Oliveira Pinto, cessionario de Manoel Fortunato de Souza, contra Menezes & C.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão os mencionados bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de Janeiro de 1897.

Eu, Gustavo Alberto do Britto, escrivão do Commercio, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 4 de Fevereiro á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia publica no municipio de Olinda, orçados em 715$368.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

De ordem do Sr. Vice-presidente, convido á todos os senhores membros da directoria para, no proximo domingo, 31 do corrente, ás 11 horas do dia, reunidos em sessão na respectiva séde, tratar-se de assumpto urgente, para o que é necessario a presença de toda a directoria.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 28 de Janeiro de 1897.

O 1.º Secretario,
Egydio Cunha.

Banco Popular

Convido aos Srs Accionistas deste Banco á comparecerem, no dia 12 do Fevereiro proximo futuro, pelas 12 horas da tarde, em a séde d'Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balanço á contas do anno de 1896 o parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição de um director, pela vaga aberta por fallecimento de Gustavo da Silva Antunes, que exercia dito lugar, e do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 23 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director Secretario.

Sociedade União Beneficente dos Professores

Não tendo-se reunido numero legal de socios no dia 14, para ter lugar a eleição dos membros da Directoria, como preceituam os artigos 23 e 25 dos Estatutos; convido de novo a todos os senhores socios que não se acharem em debito, a comparecerem no dia 30 do corrente ás 2 ½ horas da tarde, á rua Marcilio Dias n. 36 segundo andar, afim de reunidos em Assembléa Geral, elegerem os membros da Directoria para o anno de 1897, de accordo com o § Unico do artigo 12 e artigos 24, 32 e mais disposições dos nossos Estatutos.

Recife, 28 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Manoel José dos Santos Teixeira.

Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos.

FESTA NA VARZEA

No domingo 31 do corrente, além dos trens da tabella a Companhia expedirá á tarde diversos trens extraordinarios, tocando em todos os pontos, sendo que nas estações estarão a vista do publico a tabella do horario desses trens, partindo todos elles da rua Formosa, onde sómente chegarão na volta.

Escriptorio da Companhia, 29 de Janeiro de 1897.

H. Fletcher,
Gerente.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA
DA

2.ª corrida que se realizará no dia 31 de Janeiro de 1897

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
	1.º PAREO—Consolação—900 metros—Premios: 200$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 12$000 ao terceiro						
1	Combate	5 annos		Pernambuco	54 kilos		
2	Nazareth	5 »	Castanho	»	54 »	Encarnado e amarello	Coud. Fernandes Vieira.
3	Negus	5 »	P. Andrino	»	54 »	Azul e branco	Coud. Abyssinia.
4	Gavião	5 »	Alazão	»	54 »	Encarnado e branco	Coud. Victoria.
5	Palanquim	5 »	Rodado	»	51 »	Roxo e branco	Almeida e Silva.
	2.º PAREO—Equilibrio—1.700 metros—Premios: 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro						
1	Tudo E'	5 annos	Mellado	Pernambuco	50 kilos	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Hirondelle.	5 »	Castanho	»	50 »	Branco e preto	J. Noves.
3	Plutão	5 »	Rodado	»	50 »	Listrado	Cond Nerundia.
4	Enirebe	5 »	»	»	50 »	Verde e amarello	Almeida e Silva.
5	Cingo	5 »	Preto	»	50 »	Ouro e preto.	P. J.
	3.º PAREO—Prado Pernambucano—1.000 metros—Premios: 250$000 ao primeiro 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro						
1	Bello Jardim.	5 ann	Foveiro	Pernambuco	54 kilos	Azul e amarello.	A M. dos Santos.
2	Jacamim	5 »	Alazão.	»	54 »	Azul e encarnado	J. Moraes.
3	Pleiade.	5 »	Rodado	»	54 »	Branco e azul	E. F.
4	Pimpa	5 »	Mellado	»	54 »	Azul e encarnado	F. C Rezende.
5	Democrata	5 »	Alazão.	»	54 »	Branco e preto	R. S. S.
6	Baliza	5 »	Castanho	»	54 »	Branco e rosa	E. B. Oliveira.
7	Negus	5 »	Preto andrino	»	54 »	Azul e branco	Coud. Abyssinia.
8	Gavião.	5 »	Alazão.	»	54 »	Roxo e branco	Coud Victoria.
9	Pirata	5 »	Preto	»	54 »	Encarnado e branco	B. C.
10	Rio Grande	5 »	Rodado	»	54 »	Azul e branco	M. P M. S.
	4.º PAREO—Ferro Carril—1.150 metros—Premios: 250$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro						
1	Brazil	5 annos		Pernambuco	53 kilos		
2	Piano	5 »	Alazão	»	53 »	Encarnado e azul	S de Almeida.
3	Malaio.	5 »	Baio	»	53 »	Branco e encarnado	M. P.
4	Maurity	5 »	Castanho	»	53 »	Verde e amarello	Coud. Afogadense.
5	Girafa	5 »	Zaino	»	53 »	Encarnado e branco	L Simeão.
	5.º PAREO—Estimulo—1.250 metros—Premios: 250$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro						
1	Bathory	5 annos	Mellado	Pernambuco	52 kilos	Encarnado e branco	A F C.
2	Conquistador	5 »	Castanho	»	52 »	Verde e amarello	Miranda.
3	Duc.	5 »	»	»	52 »	Encarnado e branco	J. P. Santos.
4	Beija-Flor.	5 »	Rodado	»	52 »	Verde e roxo	E. B. Oliveira.
	6.º PAREO—Resistencia—1.609 metros—Premios: 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro						
1	Moscardo.	5 annos	. . . .	Pernambuco	53 kilos	. . . .	. . . .
2	Pimpão	5 »	Cardão	»	53 »	Azul e amarello.	F. C. Rezende.
3	Triumpho.	5 »	Mellado	»	51 »	» »	Miranda.
4	Feniano	5 »	Rodado	»	53 »	Verde e rosa.	M J. G. Miranda.
5	Maestro	5 »	»	»	53 »	Ouro e preto	J. Freitas.
	7.º PAREO—Compensação—1.400 metros.—Premios: 300$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro						
1	Fortaleza.	5 annos	Mellado	Pernambuco	51 kilos	Encarnado e preto	J. J. S. J.
2	Tudo E'	5 »	»	»	51 »	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Fumaça	5 »	Castanho	»	51 »	Azul e branco.	R. Cardoso.
4	Eniréb.	5 »	Rodado	»	51 »	Verde e amarello	Almeida e Silva.

OBSERVAÇÕES

Todos os pareos contarão victoria.

Chama-se a attenção dos senhores apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos a pesagem e serão multados de accordo com o art. 5º do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã os dos outros á 1 hora.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 30 de Janeiro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos 48 horas depois na Secretaria do Derby á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama attenção dos senhores proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus paragraphos e o art. 46 que serão restrictamente observados, e de procurarem os seus ingressos na Secretaria afim de serem entregues aos porteiros no dia da corrida.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 9 horas da manhã em ponto sob pena de não serem admittidos no serviço.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento. . . . . 2$000
" sem " " . . . . 1$000
Entrada para senhora é gratuita.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Janeiro de 1897,

O Secretario,
J. Benigno da Silva.

Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De conformidade com o que preceitúa a lei das Sociedades Anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, em Ribeirão, relativo ao anno findo em 31 de Dezembro ultimo.

Ribeirão, 27 de Janeiro de 1897.

Manoel de Hollanda,
Director-Gerente.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a comparecerem dentre de 30 dias, a contar desta data, á rua Estreita do Rozario n. 18 1.º andar, das 10 ás 2 horas da tarde, para realizarem a 8.ª chamada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 25 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 14 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 20 de Janeiro de 1897.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Aviso

Do dia 18 do corrente em diante, paga-se no escriptorio desta Companhia, das 11 á 1 hora da tarde, o 33º dividendo á razão de 6$000 por acção, relativo ao semestre findo.

Roga-se aos Srs. Accionistas o favor de apresentarem suas acções no acto do recebimento.

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s,0d.

POLHMANN & C.

Banco de Pernambuco

De acordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participo aos Srs. Accionistas, que se acham na séde, deste Banco, á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados :

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Janeiro de 1897.

Antonio F. P. de Carvalho,
Director-Secretario.

Deutscher Hülfs Verein

Es wird bekannt gegeben an alle hier wohnenden Deutschen wie Oesterreicher welche in obigen Verein einzutreten wünschen, dass Anmeldungen—schriftlich oder mündlich—entgegen genommen werden im Deutschen sowie Oesterr: Consulat.

Monatlicher Beitrag 2$000.

Recife,—Januar=1897.

MUTILADO

ILEGIVEL

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

HOJE!—30 do corrente—HOJE!

Grande festa artistica!

Dedicado a imprensa e as Exmas. familias pernambucanas e em beneficio da Sra. Marchesi Coniglio.

Pela ultima vez a grandiosa opereta-comica em 3 actos, musica do maestro Vicenzo Valenti, que tanto exito alcançou nos theatros de Italia e Hespanha e Republica do Rio da Prata e todo o Brazil,

Os Granadeiros

Banda de musica em scena—100 comparsas— Luz electricca— grande missa-en-scene de todo u luxo.

Maestro concertador e director da orchestra

Sr. Francisco Coniglio

AVISO

Depois do 1º acto a beneficiada cantará a grande

Valsa das Flores

acompanhado por uma lembrança que será offerecida ao illustrado publico pernambucano.

Depois do 2º acto pelo distincto tenor A. Debureis prestará gentilmente a a cantar a mimosa romanza da famosa opereta

Em procura
DA
FELICIDADE

A beneficiada agradece penhoradamente o illustrado publico pernambucano e a imprensa o gentila colhimento que todos concorreram para a sua grandiosa festa artistica.

Segunda-feira! Segunda-feira!

Grande festival em homenagem á Imprensa pernambucana.

Tendo a companhia de partir no dia 1 de Fevereiro proximo para o Estado do Pará, no vapor *Jacuhype* dará os seus ultimos espectaculos.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal.

Espectaculos todas as noites.

Aos Srs. Mercieiros

A Directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, previne aos membros da classe, estabelecidos no municipio do Recife, que em virtude da lei n. 2.421 de 31 de Dezembro de 1896, são obrigados á habilitarem-se para poderem vender em seus estabelecimentos bebidas de qualquer natureza fabricadas no paiz.

Para tal fim devem requerer á Alfandega para pagar a respectiva licença, cujo prazo finda no dia 31 do corrente.

Sala das Sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 27 de Janeiro de 1897.

O 1.º Secretario
Joaquim Martins de Castro.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 24.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Bom Parto de Olinda

De ordem da mesa regedôra desta Irmandade, scientifico aos devotos em geral que por motivos justos e superiores, fica transferida a festa da mesma Senhora para o dia 25 de Março proximo vindouro.

Secretaria da Irmandade de Nossa do Bom Parto, erecta na igreja de S. Sebastião de Olinda, 29 de Janeiro de 1897.

O Escrivão,
José Jeronymo Pereira da Silva.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos **Srs. possuidores de debentures de pequeno** valor (100, 200. 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000 e na mesma o ccasião receberão os juros vencidos d'aquellas debentures, de accordo com as condicções do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

MARITIMOS

Aracaty

Segue para o porto acima o hiate D. ANTONIA. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Venda de Navio

Vende-se a barca portugueza HUMILDADE, com todo apparelho e velame, construida de madeira do Brazil e carvalho, forrada e toda encavilhada a cobre, do porte de 330 toneladas, calando 15 pés d'agua e prompta a navegar.

A' tratar com o capitão á bordo da referida barca, ancorada nos Arrecifes, em frente aos armazens do Livramento, ou com os consignatarios

Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Esperado da Europa até o dia 30 do corrente seguirá para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

depois da demora necessaria.

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se do Sul em 1 do mez vindouro, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paqueta

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado da Europa em 4 do mez proximo vindouro e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 8 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Imperial Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LIME

O paquete

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do Sul até o dia 7 de Fevereiro seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Colonia

E' esperado da Europa até o dia 3 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º Andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Directo ao Pará e Manáus
O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Esperado do Sul até o dia 31 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia 31.

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Fevereiro e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue no dia 2 de Fevereiro ás 10 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas. passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia 1.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete

Rio Formozo

Commandante David

Segue no dia 4 de Fevereiro. ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º Leilão

Do sobrado de 2 andares e sotéa á rua de Paulino Camara sob n 19, outr'ora Cambôa do Carmo freguezia de Santo Antonio, em solo foreiro ao Convento do Carmo.

Sabbado, 30 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do conego Simão de Azevedo Campos, levará a 2.º leilão o seguinte:

O importante sobrado de 2 andares e sotéa á rua da Cambôa do Carmo, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a que dá para a escada, quintal murado, com 2 salas e 3 quartos, sendo 1 na escada.

O 1.º andar com 2 janellas de frente e varanda de ferro corrida, com 2 salas, 1 xabinete, 2 quartos e cosinha externa.

O 2.º andar com 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos.

O sotão tem um grande salão e cosinha egterna, o qual tem um grande rendimento, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinal-os.

Agente Pinto
Leilão

De excellentes moveis, espelhos, quadros, porcellanas, crystaes, candieiros de suspensão, vinhos finos, tanques de ferro para deposito d'agua, jarros e ferramentas.

Um carro grande Landau, com arreios e pertences, 1 cavallo e vaccas com e sem cria.

Um cofre prova de fogo de Milner.

NA ILHA DO MARUIM, EM AFOGADOS, RESIDENCIA DO SR. EDMUND P. COX.

— Aluga-se a referida casa, com 2 salas grandes, gabinetes, 6 quartos com janellas para os oitões, quartos, dispensa, cosinha fóra, banheiro e agua encanada, com portão e grade de ferro na frente, cocheira e estribaria, com grande sitio e terreno na frente e dos lados, viveiros, coqueiros, casas de palha, passando perto e no mesmo terreno, o 2.º braço do rio Capibaribe.

DIVERSOS

— Quem achar a caderneta da Caixa Economica, n. 21490, é favor entregar á rua dos Prazeres n 28, que se gratificará.

PRECISA-SE de uma ama para andar com uma criança, á tratar á rua da Cadeia n. 35.

Aluga-se uma casa acabada ha pouco, com 2 quartos, cosinha fóra, sala de jantar muito fresca, uma bôa cacimba junto, tambem, acaba ha pouco, defronte do portão do Prado de Pernambucano, aonde para o bonds; á tratar na rua do Marquez do Herv .n.3ga.

— O proprietario da casa á rua de Santa Cecilia, n. 18, junto a igreja da Penha, residente no Rio de Janeiro, deseja vender a mesma casa; quem pretender compral-a, póde dirigir-se á praça da Concordia, armazem ns. 13 e 15, que acharcom quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar com perfeição roupa de senhora: á rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se ou aluga-se duas casas, novas, no Arrayal; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 114.

Uma professora diplomada propõe-se a leccionar em sua residencia, ou em algum collegio, ou em casas de familia, não só as materias da instrucção primaria, como tambem portuguez, francez, inglez, arithmetica, geometria, geographia, historia e trabalhos de agulha.

Informações, rua da Imperatriz n. 8, 3.º andar.

Acções entre amigos

Fica transferida para a ultima loteria federal do mez de Fevereiro os bilhetes de acções entre amigos que deviam correr com a loteria que tem de extrahir-se á 31 do corrente mez.

Capotas e chapéos para senhora.

Faz-se capotas e enfeita-se chapéos de senhora, por preços sem competencia, na rua de S. Jorge n. 18, freguezia do Recife.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar para pequena familia; á tratar na rua do Coronel Suassuna n. 248.

Moenda e machina

Vende-se uma importante machina de força de 10 cavallos, com uma safra apenas de uso, e uma moenda tambem nova de 36 × 21 com excellente grade de páo d'arco, rodetes e intermedios, tudo completo.

A' tratar com Etelminio & Irmão. Estação de Frexeiras.

Ama

PAGA-SE BEM

Precisa-se de uma perfeita cosinheira que durma em casa, exige-se conducta, á tratar na rua do Paysandú n. 42. Prefere-se estrangeira.

Ao publico

O abaixo assignado, estabelecido á Praça da Republica n. 3, declara que nesta data entregou as chaves do mesmo, aos seus credores Domingues Irmãos e Costa Rocha; os demais debitos que o mesmo tiver, os interessados poderão enterder-se com os referidos senhores, a contar da data de 12 de Julho de 1896 até a presente.

Recife, 27 de Janeiro de 1897.

Francisco Soares de Farias.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo aceitado quatro lettras de cinco contos de réis cada uma a favor do Sr. José Victorino de Freitas, em virtude da compra do engenho Socego, no municipio da Victoria, avisa que ninguem faça negocio com qualquer das ditas lettras, pois que está nulla a venda do referido engenho, em razão de achar-se sujeito a um onus, que o abaixo assignado ignorava, quando o comprou; e por isto vai intentar a competente acção para rescindir a compra que fez.

Ninguem, pois, se illuda, nem faça negocio com taes lettras, que não são mais exigiveis contra o abaixo assignado.

Recife, 23 de Janeiro de 1897.

Antonio Xavier C. Campello.

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo padre

J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

LOJA DO POVO!
Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e feito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:

Seda branca lavrada para Vestidos de noivas, á 2$000 o Covado para acabar.
Cobertores brancos Americanos, com pequeno defeito, á 3$000 um; val 6$000.
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faile de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$200 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 36$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$000, metro.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pejamos para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jercey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa para forro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Casineta para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 10$000 um.
Mantilhas, fechús, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

LOJA DO POVO
19—RUA 1 .DE MARÇO—19
Antiga do Crespo

THEO. JUST.
Representaçoes
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO

Preço de cada frasco
4$000

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

†

D. Joanna Baptista da Costa

Francisco José de Mello Costa e sua mulher D. Luiza Alcantara de Mello Costa convidam os parentes e pessoas da amisade de sua tia Joanna Baptista da Costa, para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Nossa Senhora da Graça, ás 8 horas do dia 30, setimo dia do seu passamento, confessando-se desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Anna Gomes de Figueiredo

José Francisco de Figueiredo, sua esposa e filhos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãi, sogra e avó Anna Gomes de Figueiredo; convidam á seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã, do dia 3 de Fevereiro proximo, antecipando desde já seus agradecimentos.

Maria Amelia Ferreira Pontes

Major José da Costa Rego Lima e sua mulher, Seraphim Ignacio de Jesus e sua mulher mandam rezar missa por alma de sua prezada comadre D. MARIA AMELIA FERREIRA PONTES, pela 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no dia 1.º de Fevereiro.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Cosinheira

Precisa-se na casa á travessa da Praia do Forte n. 6.

Vende-se

Duas casas de taipa cobertas de telhas em terreno proprio, na rua da Palha no Encanamento, freguezia do Poço da Panella; á tratar na rua de S. João, no Arrayal, n. 11. venda.

CAL BRANCA
DO
ALTO DA SERRA
Superior a
DE
Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais proprio, que existe para o fabrica do assucar.

Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e fazer os serviços domesticos da casa.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dr. CONSTANTINO

[illegible]

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTINO [illegible] tonicas, fundentes e depurativas [illegible] proveitosas preparações [illegible] para a cura das dôres rheumaticas [illegible]

Esta nova medicação offerece [illegible] um agente dos mais importantes [illegible] soffrem desse terrivel enfermidade [illegible] immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos [illegible] tanto na Europa como nos paizes [illegible] permittem asseverar que o Elixir [illegible] matico é um dos mais poderosos e [illegible] gicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. [illegible] simples e facil, e um [illegible] frasco do Elixir e um [illegible] são em geral sufficientes [illegible] dôres rheumaticas [illegible]

[illegible]

Vaccas paridas

Vende-se quatro vaccas tourinas paridas com as crias; á tratar na travessa da Estrada João de Barros, correr do Hospital Santa Agueda e confronte a casa amarella.

Ponte d'Uchoa

Aluga-se no arrabalde acima, uma optima casa com boas accommodações, tendo agua e gaz encanados; á tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 58 ou na rua de Florentina n. 32.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços resoaveis.

Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Caixeiro

Precisa-se de um na rua Vidal de Negreiros n. 155 padaria.

Vaccas

para acabar, vende-se por muito menos de seu valor, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Taverna

Vende-se uma no Arrayal á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono querer se retirar.

Aproveitem

Oliveira Campos & C., resolveram vender por todo preço todas as fazendas existentes no seu estabelecimento e para isso convidam os seus freguezes e as Exmas. Familias que não percam esta occasião de comprarem bom e barato por preços diminuitissimos tudo que possam precisar deste ramo de negocio.

Chamamos a attenção que é para liquidar
Na Rua do Crespo n. 21

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Madeira de construcção e materiaes para ediffcação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37
Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

Mobilia

Vende-se uma boa mobilia e uma mesa elastica, á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laraniras n. 16.

Doenças do Estómago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga,** porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados com os Saes extractos das Celebres
AGUAS DE VICHY
« Fontes do Estado Francez »
Georges PRADIER & Cie, avenue Victoria, PARIS.
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHABAING & Cie, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias & Drogarias.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER,
117, rue du Temple, Paris,
manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

Peres e Gequiá

Convida-se aos foreiros dos terrenos destas propriedades para, com urgencia, averbarem suas escripturas, afim de conseguirem os titulos de dominio util, que precizarem—Rua 1.º de Março n. 16—2.º andar—Das 3 ás 10 da manhã e das 2 ás 5 da tarde.

Criado

Precisa-se de um, á rua Marquez do Herval n. 126, para serviço de fabrica.

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim de Andrade & Ca, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Ca, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua Velha n. 28.
Paga-se bem.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Romeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finura que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Venda de um piano

Vende-se um muito bom piano.
A' rua 15 de Novembro n. 39.

Engommadeira

Precisa-se de uma, para casa de pouca familia; á tratar na rua do Payssandú n. 1 G.

BELLEZA DO ROSTO
Paris — Paris
-- LAIT ANTÉPHÉLIQUE --
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 14

ATTENÇAO
LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos etc. etc

Preços razoaveis, agrado e sinceridade

GRANDE NOVIDADE
LOJA E
Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.=56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n—200

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal,* é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges,* tem a vantagem que *sem Cheiro,* sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cia — PARIS

MUTILADO

ILEGÍVEL

Selecta Classica

APPROVADA PELO CONSELHO LITTERARIO

Para uso das aulas de instrucção primaria e secundaria, contendo importante collecção de trechos extrahidos dos principaes classicos quér em prosa, quér em verso, organisada pelo padre Lopes Gama, nova edição melhorada pelo muito illustre Dr.

João Baptista Regueira Costa

Os professores intelligentes e zelozos encontrarão neste livro proveitosas lições para expender aos discipulos.

Ramiro M. Costa & C.

EDITORES

2—Rua 1°. de Março—2

RAMIRO M. COSTA & C.

LIVRARIA CONTEMPORANEA

2—Rua 1°. de Março—2

ALBUM DE PERNAMBUCO

Contendo 20 photographias dos principaes edificios, ruas e arrabaldes. Ricamente encadernado em percalina com inscripção dourada, 5$000.

Lembrança de Pernambuco

E' um primoroso leque de cartolina em formato de folha de parreira contendo as vistas da cidade do Recife. Objecto primoroso e apropriado para uma lembrança, 2$000.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestan a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem-se as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

—

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precis purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

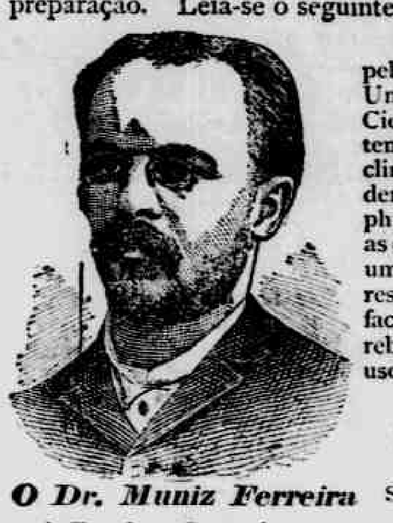

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

AOS
Installadores de gaz e agua

Chama-se a attenção dos Srs. encanadores de gaz e agua para o variado sortimento de artigos para installações, como sejam:

Molas, jogos e bicos de latão para arandellas de gaz, lyras, torneiras, chuviscos etc.

Preços sem competencia.

Leopoldo Préalle

Escriptorio de commissões e consignações

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30 — 1.° ANDAR

RECIFE

LIVROS IMPORTANTES

Recebemos do Rio de Janeiro, as ultimas edicções dos importantes compendios do illustrado Professor de Mathematicas A. Trajano. Estas obras têm dado os melhores resultados no ensino, em todos os Estados da Republica, e são honrosamente recommendados por todos os professores e professoras que as teem adoptado, tendo ainda a vantagem de conservarem um preço modico.

ARITHMETICA PRIMARIA—para as classes mais atrazadas das escolas primarias, 16ª edicção	$500
ARITHMETICA ELEMENTAR—para as classes mais adiantadas das mesmas escolas, 16ª edicção	1$500
ARITHMETICA PROGRESSIVA—curso superior, para o ensino secundario, 13ª edicção	4$000
ALGEBRA ELEMENTAR—2ª edicção	4$000
CHAVE DA ARITHMETICA	1$000

LAEMMERT & C.

N. 4—Rua Marquez de Olinda—N. 4

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme, Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, luvas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade.

Tudo por preços rasoaveis.

Rua do Cabugá 1 A

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

FOLHETIM 45

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

III

(Continuação)

— E' preciso ganhar a costa!...

Mas teria elle força bastante?

Nem se lembrou disso. Uma unica reflexão atravessou lhe o espirito, deixando-o n'uma vaga hesitação.

Que horas seriam?

Em quanto tempo poderia alcançar a costa?

Nos grandes infortunios a idéa de Deus é uma consolação, mesmo para os incredulos.

Haudecoeur ajoelhou-se e fez o signal da cruz.

— Meu Deus, disse elle, bem sabes que não tenho culpa alguma — protege-me!

E resolutamente atirou-se á agua.

A noite estava tão escura que não se sabia para que lado ficava a costa.

Mas na vespera Haudecoeur marcara o ponto d'onde devia partir.

Nadava devagar, com methodo, economisando as forças, o punhal á cintura para se defender dos tubarões.

Havia dez minutos que partira, quando, subitamente, o dia appareceu.

— Estou perdido, murmurou elle. E' hora de passar a embarcação da ronda. Estou aqui, estou morto!...

Redobrou de esforços.

A costa ainda estava longe.

Teve impeto de voltar á ilha; mas arrependeu-se:—preferia morrer de um tiro á morrer de fome, de sêde e insolação.

E continuou a nadar, mais ligeiro ainda, empregando todas as suas forças...

Jacquemin e Collivet tinham voltado á costa.

O primeiro cuidado de Jacquemin fôra chegar a Bourail; ahi tomou um cavallo e disparou para o sitio de Haudecoeur.

Ainda era noite quando lá chegou.

Collivet o esperava em Bourail.

O guarda suppoz que Haudecoeur fugira, vendo a casa deserta e o leito em ordem.

Voltou a encontrar-se com o outro.

— Fugio-nos o passaro!

— Qual fugio! disse Collivet. Dorme no ventre de algum tubarão.

— Quem sabe?

— Duvida?

— Sim. Esse Haudecoeur é um homem energico, sabe?... de uma coragem e de um sangue frio extraordinarios. Quem sabe se, por um tempo destes, com o mar calmo, Haudecoeur não vio a nossa embarcação, hontem á noite, e não desconfiou?...

— E' impossivel! Nesse caso elle teria vindo a nós, como estava combinado.

— Talvez me reconhecesse...

— Oh! oh! isso não!...

— Admittamol-o, porém...

— Então teria voltado á palhoça.

— Bem; talvez appareça amanhã. De dia qualquer tentativa de evasão é impossivel.

Mas durante o dia inteiro o forçado não reappareceu.

Fugira, não havia duvida.

Jacquemin deu o alarma e durante os primeiros dias vagaram patrulhas inutilmente.

O guarda não estava longe de acreditar que Haudecoeur morrêra. Por um momento a sua desconfiança recahio sobre Collivet.

Não teria sido um estratagema para facilitar a fuga do forçado essa historia do yacht?

Emquanto Jacquemin esperava de um lado, não teria Haudecoeur escapulido por outro?

Jacquemin e Collivet voltaram á costa durante o resto do dia, emquanto as patrulhas percorriam o paiz em todas as direcções, informando-se dos colonos, dando signaes de Haudecoeur.

Com o seu oculo de alcance, Jacquemin sondava os menores detalhes dos bancos de coral.

Muitas vezes demorava o olhar na ilha, onde, na vespera, o esperara.

Pouco faltava para que Haudecouer fosse descoberto.

No momento em que o pobre homem acordava e fugia ao sol torrido, a vista de Jacquemin pairava sobre a ilha.

E o guarda, attento, via, vagamente, sobre a rocha escura, bolir alguma cousa.

Limpou os vidros do oculo e recomeçou a observação. Em seguida passou-o a Collivet.

Depois de um momento de silencio, Collivet affirmou:

— E' uma moita de hervas que o vento agita...

Haudecoeur ainda uma vez tinha-se salvo.

Mas os dous homens não deviam abandonar ainda a sua vigilancia.

Um secreto instincto lhes dizia que ainda não estava tudo acabado. E no dia seguinte voltaram outra vez á costa.

As patrulhas mandadas á procura de Haudecoeur tinham regressado.

Quando um forçado se evade pelo interior, difficilmente é apanhado, apezar das torturas que soffre.

E' verdade que muitos voltam acossados pelas intemperies e pela fome.

Pela manhã o sol radioso illuminou a ilha verde e o mar calmo entre a costa e os recifes.

Jacquemin assestou o oculo de alcance, descrevendo com elle um raio semi-circular...

— Nada, disse. Perdemos tempo...

E quiz afastar se. Collivet o imitou.

Entretanto, agora que o mar ia desapparecer de seus olhos, Collivet voltou-se machinalmente, perscrutando os horizontes.

— Não vale a pena, disse Jacquemin.

Mas Collivet olhava sempre, e em vez de acompanhar o guarda, voltou á praia.

Jacquemin voltou tambem, e procurando a direcção do olhar do companheiro, poz-se a examinar attentamente o mar, deslumbrante de luz.

— Alli! alli! Está vendo aquelle ponto negro? Aquelle objecto que parece avançar lentamente, lentamente para a costa?

— Que diabo! o senhor tem uma boa vista, Sr Collivet...

E dirigio a luneta para o ponto indicado.

De repente soltou uma exclamação de sorpreza.

— O ponto negro é uma cabeça de homem, e para que uma pessoa se arrisque a ser devorado pelos tubarões, é preciso que tenha muito interesse me atravessar o canal. A meu ver é Haudecoeur, nem póde ser outro... Veja bem...

Collivet tomou o oculo e observou durante muito tempo.

— E' Haudecoeur! confirmou elle. Acabo de o reconhecer!...

— D'onde virá?

— Enganou-se com a hora, sem duvida.

— Sem duvida, a menos que...

— A menos que?...

— A menos que não tenha vindo um pouco antes de nós, e...

Não acabou a phrase.

Os dous homens entreolharam-se; havia em seus olhos, ao mesmo tempo, uma certa anciedade e um certo medo.

— ... E, terminou Collivet, talvez nos ouvisse.

— Se ouvio, ficou bastante admirado, e a esta hora já deve saber as nossas intenções...

Collivet estava livido. Tinha os olhos fundos, rodeados de um circulo rôxo, e mãos tremiam-lhe.

De repente tomou a carabina que pendia a tiracolo do hombro do guarda.

Sabia que estava carregada; collocou-a em posição; mal podia com o peso da arma, e esta não tardou a cahir-lhe das mãos tremulas.

Jacquemin poz se a rir.

— Dê cá isso, fez elle; é commigo!

E preparou a espingarda. Em seguida disparou-a.

Haudecoeur ouvio zunir a bala pertinho.

— Estou desgraçado! murmurou.

Já dissemos que uma especie de colera surda, tocando á loucura, multiplicava-lhe as forças.

Instantaneamente, ao sibilar da bala, Haudecoeur aspirou um trago de ar e mergulhou.

Collivet e Jacquemin observavam do alto de uma rocha.

— Bem atirado, Sr. Jacquemin, disse Collivet, cheio de esperança.

— Ah! não admira, porque tenho dous premios de tiro, fez o guarda, tornando a carregar o fuzil Gras.

O estampido dera signal de alarme na colonia.

Appareceram, ao longe, soldados de infanteria de marinha. Correu tambem o corpo dos guardas.

— Que era?

— E' Haudecoeur, disse Jacquemin... quiz fugir, matei-o...

Nada mais se avistou sobre as ondas do canal.

Somente Collivet não tirava os olhos do mar; olhava sempre.

De repente murmurou:

— Falhou a pontaria, Sr. Jacquemin, o homem está vivo; lá anda elle!...

Haudecoeur acabava de surgir, sem força, na superficie d'agua. Immediatamente dez balas partiram...

Elle não as sentio.

— Bom; a cousa não está nada para que digamos...

E occultou-se novamente.

— Desta vez acertamos!

— Talvez não...

Os guardas tinham guarnecido o escaler da ronda e remavam para o lugar em que Haudecoeur submergira.

Haudecoeur ganhara distancia; ia haver uma regata entre a embarcação e o homem, caso este não tivesse morrido.

(Continua)

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO